



NV CONSTRUÇÕES EIREI  
CNPJ Nº 28.307.865/0001-14



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	NV CONSTRUÇÕES EIRELI				
Endereço	RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES				
Complemento	SALA 0000A				
Bairro	TAMBIÁ				
CEP	58.020-670	Cidade	JOÃO PESSOA	UF	PB
CPF/CNPJ	28.307.865/0001-14				

Cadastrado em: 12/06/2020 às 10h 15min

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	30/03/2020	26/09/2020
Receita Estadual	08/05/2020	60 DIAS
Receita Municipal	09/06/2020	60 DIAS
FGTS	11/04/2020	04/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/03/2020	25/09/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	OK
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
JOZELIA MARIA SILVA DE LIMA  
PRESIDENTE - CPL



05



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em 12/06/2020 às 10h 15min

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 01/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com os Editais das Tomadas de Preço 001, 002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

**NOME: NV CONSTRUÇÕES EIRELI**

**ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, SALA 0000A,  
TAMBIÁ, CEP: 58.020-670, JOÃO PESSOA-JP  
CNPJ: 28.307.865/0001-14**

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preço 001, 002 e 003/2020 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 12/06/2020.

  
**JOZELIA MARIA SILVA DE LIMA**  
PRESIDENTE - CPL





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NV CONSTRUÇÕES EIRELI"** Página 1 de 4  
CNPJ: 28.307.865/0001-14.



**DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 25/04/1997, portador do RG: 3960716, expedida por SSP/PB e CPF: nº 113.046.154-80, residente e domiciliado, na Rua Engenheiro Sergio Rubens Albuquerque, nº 475, Bloco J, Apartamento 238, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58071-440. Único titular da empresa individual limitada denominada "**N V CONSTRUÇÕES EIRELI**", com sua sede na Avenida Bahia, nº 644 – Sala C –CXPST 130, Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-130, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na junta comercial do estado da Paraíba sob o NIRE 25600057578 por despacho de 01/08/2017, inscrita no CNPJ 28.307.865/0001-14. Resolve assim alterar e consolidar o contrato social, de acordo com o novo código civil brasileiro , lei 10.406/2002 , mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa resolve alterar sua sede para: Rua Desembargador Boto de Menezes 00424, Sala 0000A, Tambiá - João pessoa/PB – CEP: 58040-451.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social passa a ser: Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Atividades paisagísticas, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de terraplenagem, Serviços de engenharia, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Usinas de compostagem, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Outras obras de acabamento da construção, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação e manutenção elétrica, Recuperação de sucatas de alumínio, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Coleta de resíduos perigosos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de fundações, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de acabamento em gesso e estuque, Compra e venda de imóveis próprios, Perfuração e construção de poços de água, Administração de obras, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Serviços de arquitetura, Demolição de edifícios e outras estruturas, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Gestão de redes de esgoto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000(Um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA	1.200.000	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	1.200.000	R\$ 1.200.000,00	100%





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NV CONSTRUÇÕES EIRELI"** Página 2 de 4  
CNPJ: 28.307.865/0001-14.



CONFORME ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO DA REFERIDA EIRELI

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial N V CONSTRUÇÕES EIRELI e nome fantasia N V CONSTRUÇÕES, e sua sede e domicílio na Rua Desembargador Boto de Menezes 00424, Sala 0000A, Tambiá - João pessoa/PB - CEP: 58040-451

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é: Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Atividades paisagísticas, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de terraplenagem, Serviços de engenharia, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Usinas de compostagem, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Outras obras de acabamento da construção, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação e manutenção elétrica, Recuperação de sucatas de alumínio, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Coleta de resíduos perigosos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de fundações, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de acabamento em gesso e estuque, Compra e venda de imóveis próprios, Perfuração e construção de poços de água, Administração de obras, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Serviços de arquitetura, Demolição de edifícios e outras estruturas, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Gestão de redes de esgoto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA	1.200.000	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	1.200.000	R\$ 1.200.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2017, e seu prazo é indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo representante.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá ao titular DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

**SEMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará as da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas (165, CC/2002).



*[Handwritten signature]*  
04



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 PARA CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NV CONSTRUÇÕES EIRELI"** Página 3 de 4  
**CNPJ: 28.307.865/0001-14.**



**CLÁUSULA OITAVA:** O titular **DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA**, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002).

**CLÁUSULA NONA:** O titular da empresa declara, sob penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de João Pessoa – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado lavra o presente instrumento particular em 01(uma) vias de igual teor e conteúdo, que serão assinados pelos sócios.

João Pessoa - PB, 30 de março de 2020.

*Daniel Vilar Estrela Moreira*  
**Daniel Vilar Estrela Moreira**  
CPF: 113.113.113-11  
Sócio Diretor

**DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA**



*[Handwritten signature]*  
05





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11304615480	DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá, CNJ 03 8700

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, inciso II do art. 104 do Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º do art. 104 do Lei nº 11.343/2006, o documento eletrônico assinado digitalmente, respaldado em documento eletrônico, é considerado válido. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 114452204201410310075-4; Data: 22/04/2020 14:13:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ293376-HYMQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Utilizar Atribuição de Minutos. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2020 11:38 SOB Nº 20203829816.  
 PROTOCOLO: 203829816 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001584405. NIRE: 25600057578.  
 N V CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/04/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:33:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114452204201410310075-1 114452204201410310075-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dabf742912cdfec324dec5d86287dab8147b771069221ed161ea9d8b1c3423ad3cac4f2c88e16a579900657c18726641c81



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



07







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:34:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

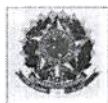
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114450411191232570775-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da4a132f8daf0be4b0248d479014f0f26d69fa80fdec0a4e7da40981c0d26ad69ec4f2c88e16a579900657c18726641c81



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



09





ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



REDESIM



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9201

**Razão Social:** N V CONSTRUÇÕES EIRELI

**Nome Fantasia:** N V CONSTRUCOES

**CNPJ:** 28.307.865/0001-14

**Inscrição Municipal:** 1527282

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza, especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA BAHIA, 644, ESTADOS, SALA C CXPST 130, SALA C CXPST 130, ESTADOS

**CEP:** 58030130

**Local e data:** Município de João Pessoa, sexta, 18 de outubro de 2019

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 19QCDHNKVN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:35:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

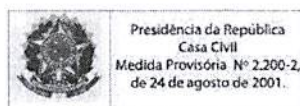
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114450411191232570552-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dab95e39baa1ca1691c9f3712bfb917104cf8146a5c8370d9ce6155dc82a  
 f8f1c2c4f2c88e16a579900657c18726641c81



*[Handwritten signature]*

33



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

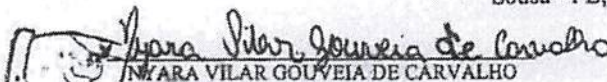
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecido(a) na RUA PROJETADA, 26 TERREONUCLEO II, SAO GONCALO, Sousa - PB, CEP: 58814-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 13/07/2017

  
NYARA VILAR GOUVEIA DE CARVALHO  
Titular/Administrador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-070  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58204-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 33442804 - Fax: (33) 33442804

Reconheço por semelhança a assinatura de NYARA VILAR GOUVEIA DE CARVALHO  
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, 26 de Julho de 2017  
Em Teste da verdade.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão de OAB nº: 10104/RP/11.011-  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AFL82872-0NF3  
Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 10:04 SOB Nº 20170266710.  
PROTOCOLO: 170266710 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702942127. NIRE: 25600057578.  
N V CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/08/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> N V CONSTRUÇÕES EIRELI		<b>Protocolo:</b> PBC2000817517		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600057578	<b>CNPJ</b> 28.307.865/0001-14	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/08/2017	<b>Início de Atividade</b> 01/08/2017	
<b>Endereço Completo</b> Rua Desembargador Boto de Menezes, N° 00424, SALA 0000A; Tambiá - João Pessoa/PB - CEP 58020-670				
<b>Objeto</b> Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Atividades paisagísticas, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de terraplenagem, Serviços de engenharia, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Usinas de compostagem, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Outras obras de acabamento da construção, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação e manutenção elétrica, Recuperação de sucatas de alumínio, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Coleta de resíduos perigosos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de fundações, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de acabamento em gesso e estuque, Compra e venda de imóveis próprios, Perfuração e construção de poços de água, Administração de obras, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Serviços de arquitetura, Demolição de edifícios e outras estruturas, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Gestão de redes de esgoto.				
<b>Capital</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA	<b>CPF</b> 113.046.154-80	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 19/03/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA	<b>CPF</b> 113.046.154-80	<b>Início do Mandato</b> 19/03/2018	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 21/04/2020	<b>Número</b> 20203829816	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2020, às 10:30:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GSEOXW1P.



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.307.865/0001-14

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : N V CONSTRUCOES EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.307.865/0001-14  
Razão Social: N V CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 00424 - SALA 0000A - TAMBIA - João  
Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.307.865/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N V CONSTRUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>N V CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *)</b> <b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES</b>	NÚMERO <b>00424</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 0000A</b>
CEP <b>58.020-670</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMBIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NVCONSTRUCOES17@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9697-2099</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 10:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

56



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.307.865/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N V CONSTRUÇOES EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES	NÚMERO 00424	COMPLEMENTO SALA 0000A
---	-----------------	---------------------------

CEP 58.020-670	BAIRRO/DISTRITO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NVCONSTRUÇOES17@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9697-2099
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 10:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

07





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.307.865/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>N V CONSTRUÇOES EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES</b>	NÚMERO <b>00424</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 0000A</b>
--	------------------------	----------------------------------

CEP <b>58.020-670</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMBIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NVCONSTRUÇOES17@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9697-2099</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 10:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[Assinatura]*  
18



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: N V CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 28.307.865/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:02 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **4E19.1233.6E2A.0DC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **CE9A.E213.0ACA.7709**

Emitida no dia 01/07/2020 às 11:31:46

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **28.307.865/0001-14**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 09/06/2020  
Hora: 11:09



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/036551

Nº de Controle de Autenticação

501.412.531.469

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 28307865000114		Nome do Contribuinte N V CONSTRUÇÕES EIRELI			
Endereço AV DES BOTO DE MENEZES		Número 00424	Apto/Sala C	Bloco	Complemento SALA 0000A;
Bairro TAMBIA	CEP 58020670	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 152728-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 09/06/2020 11:09:42



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.307.865/0001-14

**Razão Social:** N V CONSTRUCOES EIRELI EPP

**Endereço:** AV BAHIA 644 SL C CXPST 130 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020

**Certificação Número:** 2020062405195424803014

Informação obtida em 01/07/2020 11:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N V CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.307.865/0001-14

Certidão nº: 7383254/2020

Expedição: 30/03/2020, às 09:19:49

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N V CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.307.865/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : N V CONSTRUÇOES EIRELI - EPP  
 Endereço : RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A  
 Bairro : TAMBIA  
 C.E.P. : 58020-670  
 Cidade : JOAO PESSOA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25600057578

Arquivado em 01/08/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA  
 C.N.P.J. nº 28.307.865/0001-14

Joao Pessoa/PB, 01 de Janeiro de 2019

  
 FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
 Contabilista  
 C.P.F.: 602.403.004-59  
 R.G.: 1304441 SSP/PB  
 C.R.C.: PB-PB00590507

*Francisco de Assis Alencar da Costa*  
 TC CRC/PB Nº 590510-7  
 CPF 602 403 004 59

  
 DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA

EMPRESARIO  
 C.P.F.: 113.046.154-80  
 R.G.: 3960716 SSP/PB

*Daniel Vilar Estrela Moreira*  
 Daniel Vilar Estrela Moreira  
 CPF: 113.046.154-80

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019****N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ / CEI : 28.307.865/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 2

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	470.121,57	470.121,57

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****470.121,57****(=) Lucro Bruto****470.121,57****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

TELEFONE	883,84	
ENERGIA ELETRICA	800,12	
HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
PRO-LABORE	2.000,00	4.183,96

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

TAXAS ESTADUAIS	1.832,22	
TAXAS MUNICIPAIS	361,40	
SIMPLES	31.134,98	33.328,60

**DESPESAS GERAIS**

DESPESAS COM CARTORIO	131,00	
DESP C/COMP MATS P/ PREST DE SERV	83.867,39	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	478,99	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	565,03	
DESPESAS GERAIS	3.068,86	
SEGUROS	2.487,84	90.599,11

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****342.009,90**





# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

## N V CONSTRUÇOES EIRELI - EPP

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA CEP : 58020-670  
JOAO PESSOA / PB

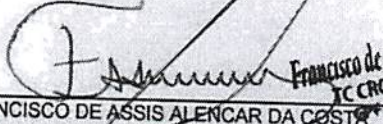
CNPJ / CEI : 28.307.865/0001-14 Inscrição Estadual: ISENTO  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 01/08/2017 Nº do Registro: 25600057578  
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

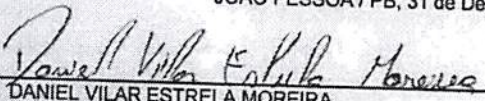
FOLHA: 3

<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	376,23	
MULTAS DE MORA	1.744,52	2.120,75
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>339.889,15</b>
<b>(-) Participacoes</b>		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	67.977,83	
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>271.911,32</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 30 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/001035-2, em 22/04/2020.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2019

  
**Francisco de Assis Alencar da Costa**  
CCRC/PB Nº 5905/0-7  
602.403.004-59  
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB  
C.R.C. :PB-PB00590507

  
**Daniel Vilar Estrela Moreira**  
DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA  
EMPRESARIO  
C.P.F. :113.046.154-80  
R.G. :3960716 SSP/PB  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

  
26



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
em 31/12/2019 e 31/12/2018

984  
MUNICÍPIO DE LINDOIA

**N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

**0446**

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ / CEI : 28.307.865/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 01/08/2017

Nº do Registro : 25600057578

Folha : 4

Balanco	31/12/2019	31/12/2018
	Valor	Valor
<b>ATIVO</b>	894.007,85 D	600.258,12 D
CIRCULANTE	894.007,85 D	600.258,12 D
DISPONIVEL	894.007,85 D	600.258,12 D
CAIXA	894.007,85 D	600.258,12 D
CAIXA MATRIZ	894.007,85 D	600.258,12 D
<b>PASSIVO</b>	894.007,85 C	600.258,12 C
CIRCULANTE	39.593,48 C	17.755,07 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	375,10 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	375,10 C
INSS A RECOLHER	0,00	375,10 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.593,48 C	17.379,97 C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.593,48 C	17.379,97 C
PIS A RECOLHER	0,00	307,03 C
COFINS A RECOLHER	0,00	1.417,08 C
SIMPLES A RECOLHER	30.099,95 C	0,00
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	9.493,53 C	15.202,36 C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	453,50 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	854.414,37 C	582.503,05 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	354.414,37 C	82.503,05 C
LUCRO NO EXERCICIO	354.414,37 C	82.503,05 C
LUCRO NO EXERCICIO	271.911,32 C	82.503,05 C
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIOR	82.503,05 C	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 30 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/001035-2, em 22/04/2020.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2019





# BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2019 e 31/12/2018

**N V CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

0446

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA CEP : 58020-670  
JOAO PESSOA / PB

CNPJ / CEI : 28.307.865/0001-14

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 01/08/2017

Nº do Registro : 25600057578

Folha : 5

Balanco	31/12/2019	31/12/2018
	Valor	Valor

*Francisco de Assis Alencar da Costa*

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB  
C.R.C. :PB-PB00590507

*Francisco de Assis Alencar da Costa*  
CPC CRC/PB Nº 590510-7  
CPF 602.403.004-59

*Daniel Vilar Estrela Moreira*

DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA  
EMPRESARIO  
C.P.F. :113.046.154-80  
R.G. :3960716 SSP/PB

*Daniel Vilar Estrela Moreira*  
CPF: 113.046.154-80

*DB*

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670  
 JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 01/08/2017

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 25600057578

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{894.007,85}{39.593,48} \quad \text{ILG : } 22,57967$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{894.007,85}{39.593,48} \quad \text{ILC : } 22,57967$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{894.007,85}{39.593,48} \quad \text{ILS : } 22,57967$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{894.007,85}{39.593,48} \quad \text{ILI : } 22,57967$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{894.007,85}{39.593,48} \quad \text{ISG : } 22,57967$$

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*  
29



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

987  
-CPL-

**N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{39.593,48}{894.007,85}$	IEG :	0,04429
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{39.593,48}{854.414,37}$	ICT :	0,04634
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{854.414,37}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

*Francisco de Assis Alencar da Costa*  
TC CRC/PB Nº 5905/0-7  
CPF: 602.403.004-59

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB  
C.R.C. :PB00590507

*Daniel Vilar Estrela Moreira*  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA  
EMPRESARIO  
C.P.F. :113.046.154-80  
R.G. :3960716 SSP/PB

*FB*





**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**N V CONSTRUÇOES EIRELI - EPP**

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Incrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

Período Movimento: 01/2019 a 12/2019

Folha: 8

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Saldo De Lucros Acumulados	82.503,05
005-Lucro Líquido do Ano	271.911,32
<b>009 - T O T A L</b> =====>	<b>354.414,37</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L</b> =====>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>354.414,37</b>

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2019

*Francisco de Assis Alencar da Costa*  
 CRC/PB Nº 5905/O-7  
 CPF: 602.403.004-59

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
 Contabilista  
 C.P.F.: 602.403.004-59 R.G. : 1304441 SSP/PB  
 C.R.C.: PB/PB00590507

*Daniel Vilar Estrela Moreira*  
 CPF: 113.046.154-80

DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 113.046.154-80 R.G.: 3960716 SSP/PB

*DS*



NOTAS EXPLICATIVAS

N V CONSTRUCOES EIRELI - EPP

FOLHA: 9

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

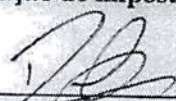
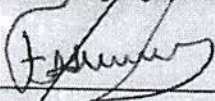
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. (VALORES EXPRESSOS EM REAIS RS).**

**I - CONTEXTO OPERACIONAL.**

A empresa: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com CNPJ nº 28.307.865/0001-14, Empresa, com sede comercial localizada na Rua Desembargador Boto de Menezes, nº 424 - SALA 0000A - Bairro: Tambia, na cidade de João Pessoa - Estado da Paraíba - CEP - 58.020-670. Suas atividades compreendem: Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Atividades paisagísticas; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Construção de estações e redes de telecomunicações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem; Serviços de engenharia; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Usinas de compostagem; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Outras obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Recuperação de sucatas de alumínio; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Coleta de resíduos perigosos; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de fundações; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de acabamento em gesso e estuque; Compra e venda de imóveis próprios; Perfuração e construção de poços de água; Administração de obras; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de arquitetura; Demolição de edifícios e outras estruturas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Gestão de redes de esgoto.

**II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seguindo os princípios de contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 750/93 E Resolução nº 1.282/10.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social.





NOTAS EXPLICATIVAS

N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

FOLHA: 10

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

A) - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são apresentados em Reais a qual é a moeda funcional da empresa.

B) - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Incluem dinheiro em caixa, depósito bancários à vista, representando as disponibilidades totais da empresa.

Totalizando no final do exercício uma quantia de RS 894.007,85 - (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

C) - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstração por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos.


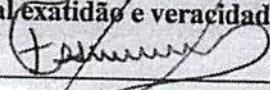
D) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É composto pelo Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 - (QUINHENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente do nosso país, dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), cada uma. E Lucro no Exercício e Acumulados no total de R\$ 354.414,37 - (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

E) - A empresa é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, portanto, paga os seus tributos através do DAS unificado mensalmente, sendo o mesmo emitido pelo PGDAS da Receita Feral do Brasil, encerrado o exercício financeiro na faixa da alíquota de 8,21%.

F) - APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de COMPETÊNCIA. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

G) - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA. O saldo de disponibilidades no início do período era de R\$ 600.258,12 - (SEISCENTOS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), com o aumento de disponibilidade do período no valor de R\$ 293.749,73 - (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), ao final do exercício as disponibilidades totalizaram a quantia de R\$ 894.007,85 - (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

H) - Considerando as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, verifico que a empresa encontra-se em boa situação financeira, apresentando volume de recebimento bastante superior as suas despesas e tendo montante de dívidas bem confortável em relação ao seu capital e ativo disponível, podendo ser CONTRATADA por entes públicos ou privados. Ressaltando que as informações e documentos foram fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza por sua total exatidão e veracidades.







**NOTAS EXPLICATIVAS**

**N V CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

FOLHA: 11  
-CPL-

João Pessoa(PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Daniel Vilar Estrela Moreira*

Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

- DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA  
EMPRESÁRIO

CPF Nº 113.046.154-80 IDENT. Nº 3960716 SSP/PB

*Francisco de Assis Alencar da Costa*

Francisco de Assis Alencar da Costa  
TC CRC/PB Nº 5905/O-7  
CPF 602.403.004-59

- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
CONTABILISTA

CPF Nº 602.403.004-59 CRC-PB Nº 005905-O/7

*AS*



### D. F. C. (Método Direto)

#### N V CONSTRUCOES EIRELI - EPP

0446

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 12

#### MÉTODO DIRETO

#### VALOR

#### Das Atividades Operacionais

(+) Recebimento de Clientes e outros		470.121,57
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	470.121,57	
(+) ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		775,00
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	775,00	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		12.265,19
4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS	1.832,22	
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	1.035,03	
4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS	361,40	
2.01.03.01.0009 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	453,50	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	1.417,08	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	307,03	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	5.708,83	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	1.150,10	
(-) Pagamentos a credores diversos		94.783,07
4.01.01.04.0014 - DESPESAS GERAIS	3.068,86	
4.01.01.04.0027 - SEGUROS	2.487,84	
4.01.01.04.0007 - DESP C/COMP MATS P/ PREST DE SERV	83.867,39	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	565,03	
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	478,99	
4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO	131,00	
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	800,12	
4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	2.000,00	
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	883,84	
(-) Encargos em Atraso		2.120,75
4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA	376,23	
4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA	1.744,52	
(-) IUcro no eXercicio		67.977,83
2.03.04.01.0003 - LUCRO NO EXERCICIO	67.977,83	



993  
PERMANENTE DE LICITACAO  
CPL

### D. F. C. (Método Direto)

**N V CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A - TAMBIA - CEP : 58020-670

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 01/08/2017

Nº do Registro: 25600057578

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

0446

FOLHA: 13

MÉTOD0 DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	293.749,73
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	600.258,12
(=) Disponibilidades no Período	293.749,73
(=) Disponibilidades no Final do Período	894.007,85

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

**FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA**  
Contabilista  
C.P.F.: 602.403.004-59 R.G. : 1304441 SSP/PB  
C.R.C.: PB-PB00590507

**DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA**  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 113.046.154-80 R.G.: 3960716 SSP/PB

**Daniel Vilar Estrela Moreira**  
CPF: 113.046.154-80



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

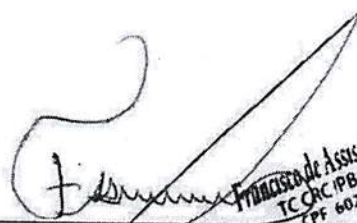
Contém este balanço 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : N V CONSTRUÇOES EIRELI - EPP  
 Endereço : RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424 - SALA 0000A  
 Bairro : TAMBIA  
 C.E.P. : 58020-670  
 Cidade : JOAO PESSOA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25600057578


Arquivado em 01/08/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA  
 C.N.P.J. nº 28.307.865/0001-14

  
 Francisco de Assis Alencar da Costa  
 TCRC/PB Nº 5905/O-7  
 CPF 602.403.004-59

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
 Contabilista  
 C.P.F.: 602.403.004-59  
 R.G.: 1304441 SSP/PB  
 C.R.C.: PB-PB00590507

Joao Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

  
 Daniel Vilar Estrela Moreira  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 113.046.154-80  
 R.G.: 3960716 SSP/PB

Daniel Vilar Estrela Moreira  
 CPF: 113.046.154-80

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 16:06 SOB Nº 20203987195.  
 PROTOCOLO: 203987195 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001764578. NIRE: 25600057578.  
 N V CONSTRUÇÕES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/05/2020  
 www.redesim.pb.gov.br





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Razão Social: N V CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: N V CONSTRUÇÕES

**Certidão emitida** às 11:08 de 09/06/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: RRzx.ayzj. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

**Nº 3779**

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **N V CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.307.865/0001-14**, localizada na **AV BAHIA, 644, SALA C CXPST 130, BAIRRO DOS ESTADOS**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **DDbGetG4**

Emitida às **14:24:31** do dia **11/04/2020**.

Válida até **08/10/2020** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/06/1989	BRASILEIRA	SOLTA - PB
DESCRIÇÃO	CPF	RG
1510/987	802 403 004-50	1304441 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO OU DE CL. DE PROFISSIONADO	
<p>102805 de CONTABILIDADE</p> <p>Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 3.295-96, de art. 1º da Lei nº 6.266/75.</p>		
 		DATA DE EMISSÃO: 27/08/2019
Sindicato de Livre Exercício PRESIDENTE DO CRM		



 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b>  <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b>          DO ESTADO DA PARAÍBA</p>	
CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO PB-005065/O-7
NOME FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA	
FUNÇÃO VICENTE FERREIRA DA COSTA SEVERINA ALENCAR DA COSTA	
Assinatura do Profissional: 	

*Handwritten signature*

40

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substanciado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 114450411191232570753-1; Data: 04/11/2019 12:36:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH96365-MH07;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114450411191232570753-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dafac3ef61d6beira1912a8477bf5fe219ddc4ff61403f5fb88bd9d514db916247fc4f2c88e16a579900657c18726641c81



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

41





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/06/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0305694**

Proposta: **2632844**

Controle Interno (Código Controle): **538973524**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0011.0775.0305694.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CEP: 58.280-000 - MAMANGUAPE - PB

### DADOS DO TOMADOR: N V CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 28.307.865/0001-14 - AVENIDA BAHIA 644 - JOAO PESSOA - PB - SALA C, CXPST 130

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.038011-9 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

42



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694  
 Proposta: 2632844  
 Controle Interno (Código Controle): 538973524  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.987,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.987,52	05/07/2020	04/01/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/07/2020	7922641	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signature and initials*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preço 02/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR, NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL 45





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL 46





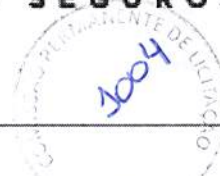
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





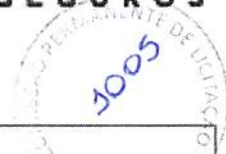
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694  
 Proposta: 2632844  
 Controle Interno (Código Controle): 538973524  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694  
Proposta: 2632844  
Controle Interno (Código Controle): 538973524  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no









Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694  
Proposta: 2632844  
Controle Interno (Código Controle): 538973524  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

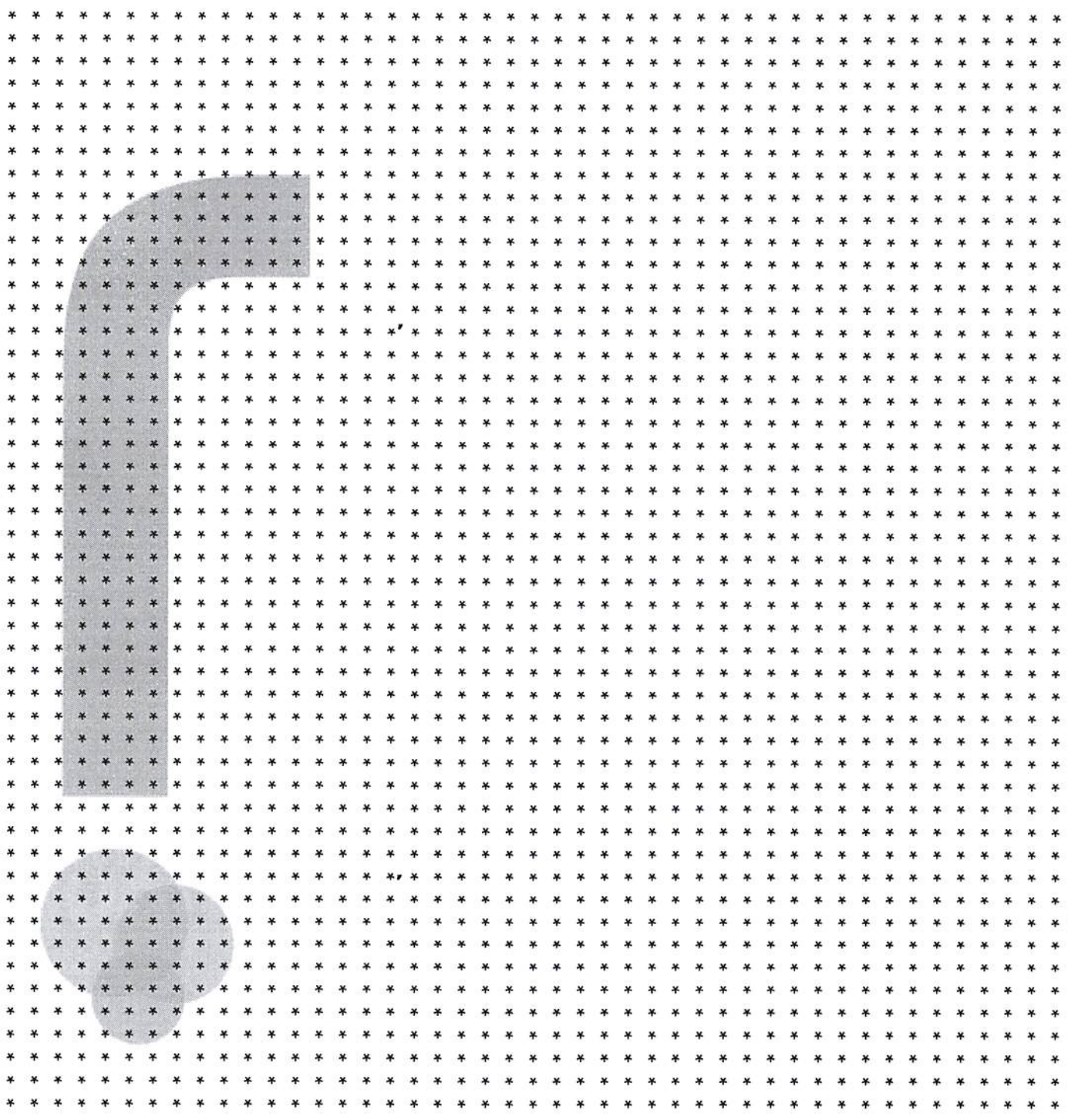
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



AB



Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

7. Ratificação:



**Junto**  
SEGuros

Nº Apolice Seguro Garantia: 11-0775-0305694  
Proposta: 2632844  
Controle Interno (Código Controle): 538973524  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000











Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305694

Proposta: 2632844

Controle Interno (Código Controle): 538973524

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305694.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305694

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:

  
APÓLICE DIGITAL

58



## PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **NV CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, com sua sede a rua **DESEMBARGADOR BOTTO DE MENEZES N° 424 A**, com bairro **TAMBIÁ**, CEP **58020-670**, Fone (83) 99697-2099 (83)98131-9303, na cidade de **JOÃO PESSOA** no estado da **PARAIBA**, inscrita no CNPJ N° **28.307.865/0001-14** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA** e pelo outro lado o Sr **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE**, brasileiro, estado civil **CASADO**, com título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA n° **160450340-8**, CPF N° **131.460.764-20**, residente e domiciliado à **RUA JOAO FRANCISCO DA MOTA N°47**, bairro **CATOLE**, CEP **58410-253**, Fone (83)999473673 na cidade de **CAMPINA GRANDE** no estado da **PARAIBA**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (6)** salários mínimos do País até o dia **10(dez)** do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior do que **QUATRO(4)** horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir e contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação inscrita e antecipada de **30(trinta)** dias.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 138 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3245-5444 - Fax: (83) 3245-5884

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **114451803200839400524-2**; Data: **18/03/2020 08:39:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJA93403-K445;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CLAUSULA QUARTA- DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de **JOÃO PESSOA-PB** no estado da PARAIBA para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa 17 de Outubro de 2018.

TOSCANO DE BRITO  
 1º OFÍCIO DE NOTAS

*Daniel Vilar Estrela Moreira*

(CONTRATANTE)

1º OFÍCIO DE NOTAS

*Francisco de Assis Mendes Leite*

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

DIEGO BARROS LUNA

**TOSCANO DE BRITO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58030-460 - João Pessoa - PB  
 Fone: (83) 3241-7177 - www.toscano.debrito.com.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Documento protocolado sob nº 788869 e registrado no Livro B 6264 sob nº 788869 e folha 189 e arquivado neste Serviço. Certificado a dou fé.  
 João Pessoa - PB 17/03/2020 14:59:58  
 SELO DIGITAL: AJU19426-L4LR  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOL: R\$ 204,90 FARPEN: R\$ 13,84 PEPJ: R\$ 48,90 ISS: R\$ 18,23

*Marcos Alfredo da Rocha Silva*  
 MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE



*Francisco Civaldo Estrela*

**6º**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE**  
 Campina Grande/PB 17/03/2020  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selo Digital: AJX63901-55FD  
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$0,30  
 PEPJ: R\$ 1,88 MP: R\$0,16

*Nelia Mello Lucas*  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Campina Grande - PB



**TOSCANO DE BRITO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58030-460 - João Pessoa - PB  
 Fone: (83) 3241-7177 - www.toscano.debrito.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-003862**  
 Reconheço por semelhança a firma de:  
**DANIEL VILAR ESTRELA**\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB 17/03/2020 14:37:48  
 EMOL: R\$10,22 PEPJ: R\$2,84 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,51  
 SELO DIGITAL: AJX47608-LK8J  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Marcos Alfredo da Rocha Silva*  
 MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:50:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

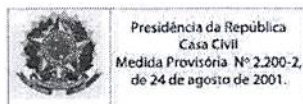
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114451803200839400524-1 114451803200839400524-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dae1b5c2fcc838689420e926109ae35953acd5a01626b19b2e554e79fd0a1fcc6c4f2c88e16a579900657c18726641c81



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional  
Registro Nacional  
160450340-8

Nome: FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE  
Filiação: JOSÉ MENDES PIRES  
MANTENHA ESTES MENORES

C.P.F.: 111.450.764-38 | 10094 5098 | UF: BA | Nascimento: 06/03/1953 | CNH: 12/04/1983  
Data de Registro: 12/04/1983 | Ass. Presidente: 16720 PB

Título Profissional: Engenheiro Civil  
Ass. do Profissional: Francisco de Assis Mendes Leite 1110

Vale como Documento de Identidade a partir da Publicação (27 de out. de 2010 da Lei nº 5194 de 24/12/2004 e Lei nº 8206 de 07/07/2011)

*[Handwritten signature]*  
62

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM de 874-6  
Rua Manoel de Barros, 102 - Bairro Vila Rica - CEP: 41.120-000 - Salvador - BA - Brasil - Tel: (71) 3441.1111 - Fax: (71) 3441.1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.646/2004 e o inciso V do Art. 4º da Lei nº 11.343/2006, o(a) abaixo assinado(a) declara que o documento assinado é autêntico e verdadeiro. O valor do serviço é: R\$ 4,42

**Cód. Autenticação:** 114450411191232570677-1; **Data:** 04/11/2019 12:36:13  
**Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C:** A-JH96363-LVDV  
**Valor Total do Ató:** R\$ 4,42

Verificar Autenticação de Manuscrito em: <http://seodigital1.sjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:51:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114450411191232570677-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da0999e15b59b725678e85b7280fd819326f94370b1a12475ec1c88963b94dde3ac4f2c88e16a579900657c18726641c81



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and the number 63.*



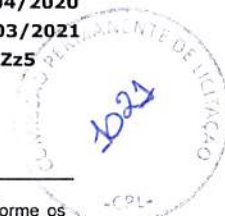


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 152776/2020**  
 Emissão: 12/04/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: 9ZZz5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE  
 Registro: 1604503408  
 CPF: 131.460.764-20  
 Endereço: RUA JOÃO FRANCISCO DA MOTA, 47, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410253  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 12/04/1983

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 29/01/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
 Registro: 0000341282  
 CNPJ: 17.644.916/0001-87  
 Data Início: 21/08/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA (PROTOCOLO 1116412/2019).

Empresa: MALIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0003498204  
 CNPJ: 34.895.138/0001-18  
 Data Início: 19/11/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Sábado: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;  
 Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM

Empresa: N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP



*pb*

*64*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 152776/2020**

**Emissão: 12/04/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: 9ZZz5**



Registro: 0003468321

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Data Início: 13/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA (PROTOCOLO 1116412/2019)



65





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153119/2020**  
 Emissão: 22/04/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: dB9W6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

CNPJ: 28.307.865/0001-14

Registro: 0003468321

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 21/04/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, USINAS DE COMPOSTAGEM, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO.(CONFORME TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA REGISTRADA NA "JUCEP" EM 21/04/2020).\*\*\*\*\*OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

**Restrições do Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 424, SALA 0000A, TAMBÁ, JOÃO PESSOA, PB, 58020670

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003468321DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 56]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 153119/2020**  
Emissão: 22/04/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: dB9W6



Profissional: ROSA VIRGINIA DE ARAUJO MOURA  
Registro: 1603591184  
CPF: 285.687.884-91  
Data Início: 08/04/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: O ITEM I DO ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE  
Registro: 1604503408  
CPF: 131.460.764-20  
Data Início: 13/12/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



67





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

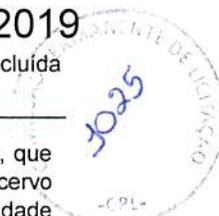
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**146980/2019**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE**  
Registro: **2438/95 PB** RNP: **1604503408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190273480** Tipo de ART: ANOTAÇÃO DE ART A REGISTRADA em: 23/09/2019 Baixada em: 23/09/2019  
POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO)

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**  
Endereço do contratante: RUA RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº: 787  
Complemento: Bairro: **TAMBAUZINHO**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58042000**

Contrato: 111/2019 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 42.103,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PENHA II** Bairro: **CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PENHA II**  
Complemento: UF: **PB** CEP: **58280000**

Cidade: **MAMANGUAPE**  
Data de início: 15/06/2019 Conclusão efetiva: 15/08/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA** CPF/CNPJ: **08.761.124/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

\_\_\_ Observações \_\_\_

PINTURA E REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA VALE DO MAMANGUAPE

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 146980/2019  
24/09/2019, 15:06  
xa549

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa549

*Handwritten signature and initials*



ECOS 000

PARAIBA faz educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DA PARAIBA

viva o trabalho.

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADE SOCIAIS - ECOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 28.307.865/0001-14 executou os serviços técnicos de engenharia previsto no contrato 111.2019 cujo objeto obra: reforma e pintura da ESCOLA técnica do vale do Mamanguape – PB. Tendo como responsável técnico o Eng. Civil Francisco de Assis Mendes Leite CREA/RNP 1604503408

ART: PB20190272681

Atestamos ainda que os serviços foram executados e concluídos de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços em planilhas ANEXAS.

João Pessoa 15 de junho 2019

Francisco Eli Freire dos Santos  
ENGENHEIRO  
CREA-PB 161754435

*Francisco Eli Freire dos Santos*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146980/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 146980/2019  
24/09/2019, 15:19

Chave de Impressão: xa549

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

*JPB*

*69*







**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
**ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL**

**PROCESSO:** 111.2019.  
**OBRA:** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO VALE DO MAMANGUAPE  
**ORÇAMENTO:** PINTURA E REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO VALE DO MAMANGUAPE  
**LOCAL:** Conjunto Nossa Senhora Penha I, Mamanguape - PB, 59280-000

1.1	TAXA DO CREA	UN	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00
1.9	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA PLANA, ESP.0,25MM H=2,00M	M	329,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONVELADORA	M3	6.714,08
	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	35.854,23
2.2	RETIRADA DE MEO FIO DE PEDRA GRANÍTICA OU PRÉ-MOLDADO	M	206,73
2.3	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 10,0M3 E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 3,3 M3	M3	1.055,30
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 12/2016	M3XKM	1.895,30
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.714,08
3.2*	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	3.357,64
3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2017	M3	3.605,83
3.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	384,80
3.5	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2018	M3	251,10
3.6	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 10,0M3 E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 3,3 M3	M3	3.887,44
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 12/2016	M3XKM	4.007,68
4.0	FUNDAÇÃO (BAPATAS E VIGAS BALDRAMES)		
4.1	EMBARBAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMARELA 1:4	M3	56,80
4.2	CINTA COM SEÇÃO 0,20X0,20M, EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPa, LANÇADO E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA	M	68,41
4.3	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO 6X16X19CM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA EEP#20 CM	M2	166,50
4.4	CONCRETO USANDO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, S/LAMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 1053)	M3	63,00
4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	63,00
4.6	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF. 07, 2016	M2	252,18
4.7	FORMA TABUA 1/2 CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	374,80
4.8	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	222,91
4.9	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	325,64
4.10	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	236,00
4.11	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	746,84
4.12	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	2.352,09
4.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOES	M2	282,35
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 30 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	697,85
5.2	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 30 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	1.305,53
5.3	EXECUÇÃO DE PATIOS/ESTACIONAMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M2	2.865,70
5.4	ASSENTAMENTO MECÂNICO EM TRONCO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X INFERNO X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	1.081,85
5.5	CALÇAO EM MEO FIO	M2	1.091,85
5.6	RAMPA PNE FORMATO TRAPEZOIDAL, (B= 5,80M; B = 1,71M; H = 2,05M) COM ÁREA DE 7,47M², EM PISO DE CONCRETO 20MPa - E=7CM, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE PISO NA COR AZUL, E SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA EM BLOCO DE LADRILHO HIDRÁULICO 25X25CM, NA ÁREA CENTRAL - INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	4,00
5.7	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIAL ZADA AC-4, REJUNTADO, EXCLUSIVE BASE	M2	145,00
5.8	PINTURA DE ACABAMENTO COM TINTA ACRÍLICA PARA PISO - DUAS DEMÃOES	M2	13,00
5.9	PINTURA EPOXI DE FARGAS DE DEMARCAÇÃO EM PISO, 10 CM DE LARGURA	M	263,00
6.0	ESTRUTURA (P/ARES, VIGAS E LAJES)		
6.1	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, COM DOSAGEM RACIONAL, FCK=25MPa, INCLUSIVE AMASSAMENTO MECANIZADO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, FORMA EM CANALETA, ARMADURA, CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO (ROMPIMENTO DE CORPOS-DE-PROVA E ENSAIO DE ABATIMENTO EM TRONCO DE CONE - MOSTRAR OS RESULTADOS DOS ENSAIOS PARA FISCALIZAÇÃO ANTES DA PRIMEIRA CONCRETAGEM);	M3	23,50
6.2	PILAR EM CONCRETO ARMADO, COM DOSAGEM RACIONAL, FCK=25MPa, INCLUSIVE AMASSAMENTO MECANIZADO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, FORMA E DESFORMA, ARMADURA, CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO (ROMPIMENTO DE CORPOS-DE-PROVA E ENSAIO DE ABATIMENTO EM TRONCO DE CONE - MOSTRAR OS RESULTADOS DOS ENSAIOS PARA FISCALIZAÇÃO ANTES DA PRIMEIRA CONCRETAGEM);	M3	33,91
6.3	VIGA EM CONCRETO ARMADO, COM DOSAGEM RACIONAL, FCK=25MPa, INCLUSIVE AMASSAMENTO MECANIZADO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, FORMA E DESFORMA, ARMADURA, CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO (ROMPIMENTO DE CORPOS-DE-PROVA E ENSAIO DE ABATIMENTO EM TRONCO DE CONE - MOSTRAR OS RESULTADOS DOS ENSAIOS PARA FISCALIZAÇÃO ANTES DA PRIMEIRA CONCRETAGEM);	M3	68,40
6.4	PILARES E CINTA DE ARMADURA EM CONCRETO ARMADO PARA CONTRAVENTAMENTO DE PLATABANDA, COM DOSAGEM RACIONAL, FCK=25MPa	M3	4,20
6.5	ESCALA EM CONCRETO ARMADO, COM DOSAGEM RACIONAL, FCK=25MPa, INCLUSIVE AMASSAMENTO MECANIZADO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, FORMA E DESFORMA, ARMADURA, CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO (ROMPIMENTO DE CORPOS-DE-PROVA E ENSAIO DE ABATIMENTO EM TRONCO DE CONE - MOSTRAR OS RESULTADOS DOS ENSAIOS PARA FISCALIZAÇÃO ANTES DA PRIMEIRA CONCRETAGEM);	M3	5,34
6.6	CONCRETO ARMADO PARA LAJE MACIÇA DA COBERTURA	M3	12,63
6.7	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO, CAPEAMENTO EM CONCRETO FCK=25MPa, H=8CM, VIGA CHATA E FERRAGEM ADICIONAL E FERRAGEM NEGATIVA (5,0 CADA 15CM), INCLUSO CIMENTAMENTO	M2	946,36
6.8	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO, INCLUSIVE CAPEAMENTO EM CONCRETO FCK=25MPa, H=8CM, VIGA CHATA E FERRAGEM ADICIONAL E NEGATIVA (5,0 CADA 15CM), INCLUSO CIMENTAMENTO	M2	684,23
7.0	PAREDES E PAINÉIS		
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	978,21
7.2	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	2.465,70
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM), BLOCO DEITADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	23,04
7.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	31,50
7.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	76,60
7.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	30,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146980/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 146980/2019  
24/09/2019, às 15:19  
Chave de Impressão: xa549

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Francisco Eli Freire dos Santos  
ENGENHEIRO  
CREA-PB 61754435-3







ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS			
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL			
PROCESSO:	111.2019:		
OBRA:	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO VALE DO MAMANGUAPE		
7.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	3,30
7.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2018	M	51,60
7.9	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2018	M	78,80
7.10	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV. DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (90X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (6X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPa, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR	M2	223,23
7.11	DIVISÓRIA EM "DRYWALL" COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO ESPESSURA 95MM - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M2	468,32
8.0	COBERTA-FORRO		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 13/2015	M2	342,96
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 12°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF. 06/2018	M2	342,96
8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, C/VA-CANAL	M2	860,30
8.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 13/2015	M2	342,96
8.5	IMBRIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CLIPINÍDICA INCOLOR	M2	342,96
8.6	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 3CM	M	40,47
8.7	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 800 MM	M	80,95
8.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2014	M2	342,96
8.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM.	M2	292,30
8.10	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (3:1 DEMÃOS), INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER RESINADA, MALHA (2X2) MM	M²	67,19
8.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017_P	M2	794,67
8.12	FORRO EM FOLHAS DE PVC INCLUSIVE EXTRUTURA	M3	653,80
8.13	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M3	802,30
9.0	PISO/PAVIMENTAÇÃO		
9.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	185,05
9.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	404,93
9.3	LASTRO DE CONCRETO, E= 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO. AF. 07_2018	M2	377,04
9.4	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS.	M2	3.066,32
9.5	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	2.009,32
9.6	RODAPE EM GRANULITE, ALTURA 10CM	M	294,84
9.7	EXECUÇÃO DE PARDESO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	4.253,70
9.8	ASENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PIFO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2018_P	M	254,78
9.9	CAIAÇÃO EM MEIO PFO	M2	254,78
9.10	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLOCHO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 20 X 10 PEÇAS POR M2)	M2	3.695,90
9.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2014	M2	52,27
9.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 33 X 33 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU REBOCO	M2	369,75
10.0	REVESTIMENTOS		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	1.341,09
10.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	1.341,09
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJUNTADO	M2	3.696,25
10.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	1.039,40
10.5	REBOCO DO EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M2	1.036,40
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJUNTADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	6.872,40
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	26.897,38
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.660,30
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	26.897,38
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	794,67
11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	794,67
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	794,67
11.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12.855,40
11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	3.250,00
11.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	12.855,40
11.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	862,87
11.11	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	M2	1.452,34
11.12	TEXTURA ACRÍLICA	M2	3.886,29
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.578,00
12.2	CABO DE COBRE NU 10 MM² - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	16,00
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	18,00
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	28,40
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	238,52
12.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	379,60
12.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	11,00
12.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANEIA PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	23,00
12.9	QUADRO DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE QONTATOR 45A, QUADRO EM AÇO 200X300X200MM, RELÉ COM BASE E DISJUNTORES MONOFÁSICO DE 50A	UN	1,00
12.10	CABO DE COBRE NU 10 MM² MEIO-DURO	M	79,20
12.11	CONNECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 10 MM²	UN	264,00
12.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"x3,00M COM CONECTOR	UN	24,00
12.13	MASSA PARA CALAFETAÇÃO (FORNECIMENTO)	KG	8,00
12.14	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02 PETALAS, C/ VIDRO DE PROT. ANTI VANDALISMO CONTRA IMPACTO IK09, 249WATTS, 31500LUMENS, 4000K, R00-70, BASE P/ RELÉ FOTOCELULAR/ ELÉTRICÓ 7PIN, CORPO ALUM INJET. P/INT. POLIÉSTER A PÓ, 220V 2P66 VIDA ÚTIL, 100 ML HORAS	UN	18,00
12.15	CABO DE COBRE PP 3 X 2,5 MM², 450/750 V - FORNECIMENTO	M	462,00
12.16	FITA ISOLANTE DE ALTA PUEÃO 19MM	M	19,00
12.17	FITA ISOLANTE ADERIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 720V, EM ROLDO DE 19MM X 25M	UN	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146980/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 146980/2019  
24/09/2019, 15:19  
Chave de Impressão: xa549  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Francisco Eli Freire dos Santos  
ENGENHEIRO  
CREA-PB 01754435-3







**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
**ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL**

PROCESSO:	111.2019.	UN		
OBRA:	<b>ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO VALE DO HAMANGUAPE</b>			
12.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,8X0,8 M. AF_05/2018	UN		24,00
12.19	POSTE EM CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR, COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG, INCLUSIVE ESCAVACAO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN		18,00
12.20	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN		8,00
12.21	REFLETOR LED ULTRA 500W, CHIP LED DRIVE, PROTEÇÃO IP67, VOLTAGEM AC 100-240V, TEMP DE COR BRANCO FRIO 5200K, VIDA ÚTL 80.000H	UN		8,00
12.22	FORNECIMENTO DE ARRUELA QUADRADA 38 MM C/ FURO 18 MM	UN		32,00
12.23	FORNECIMENTO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 350MM	UN		18,00
12.24	FORNECIMENTO DE PORCA OVAL EM AÇO CARBONO 16 MM	UN		18,00
12.25	FORNECIMENTO DE CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" - 100X100MM	UN		8,00
12.26	FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 232 MM	UN		10,00
12.27	FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UN		4,00
12.28	BUCHA EM ALUMÍNIO COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN		6,00
12.29	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN		6,00
12.30	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN		6,00
12.31	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN		8,00
12.32	FORNECIMENTO DE ARRUELA QUADRADA 38 MM C/ FURO 18 MM	UN		4,00
12.33	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 380 GRAUS, DE 3"	UN		8,00
12.34	CABO DE COBRE NU 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M		10,00
12.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,81 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M		20,00
12.36	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA PADRÃO ENERGISA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, ATERRAMENTO, POSTE, TRANSFORMADOR DE 112 KVA E SUPORTE - PRAÇA JARDIM OCEANIA - FASE 02	UN		6,00
12.37	CAIXA DE PROTEÇÃO DE MEDIÇÃO PADRÃO ENERGISA EM CHAPA DE ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES 100X60X20CM INCLUSIVE DISJUNTOR, CABOS, ELETRODUTOS E CABECOTES - PARA ENTRADA COM TRANSFORMADOR DE 112 KVA	UN		6,00
12.38	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,8X0,8 M. AF_05/2018	UN		9,00
12.39	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_05/2018	UN		3,00
12.40	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN		9,00
12.41	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 89 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN		9,00
12.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 89 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M		3,00
12.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M		6,00
12.44	FICHO PARA FITA AÇO INOX 3/4 E 1/2", FUSMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M		4,00
12.45	FITA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO	M		4,00
12.46	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM	M		30,00
12.47	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTOCHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 18MM X 20M	UN		3,00
12.48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 50X3,50M COM CONECTOR	UN		3,00
12.49	MASSA PARA CALAFETAÇÃO (FORNECIMENTO)	KG		0,50
12.50	FORNECIMENTO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 200MM	UN		6,00
12.51	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16 MM, FORNECIMENTO	UN		2,00
12.52	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN		8,00
12.53	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN		6,00
12.54	PAREDE EM ALVENARIA PARA QUADROS DE MEDIÇÃO, DIM: 2,50 X 1,80 X 0,30 M, COM 2 PILARETES LATERAIS DE 15X25CM, CINTA INFERIOR 20X20CM, CINTA SUPERIOR 15X15CM, REVESTIDA COM CHAPISCO, REBOCO E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA	UN		6,00
12.55	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		8,00
13.0	INSTALAÇÕES DE SPDA			
13.1	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C4 PARAFUSOS PVCABOS DE COBRE 16-70MM² (PARA-FAO)	UN		12,00
13.2	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	UN		30,00
13.3	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN		12,00
13.4	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X30 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN		20,00
13.5	BISNAGA DE POLIURETANO 300ML - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN		137,00
13.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA A FOGO 3/8"X45M, EXCLUSIVE CLIPS	UN		453,00
13.7	CLIPS 5/8" PARA HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA	UN		14,00
13.8	KIT COMPLETO PARA SOLDA EXOTÉRMICA 5/8", COM MOLDE HTH (150)	UN		14,00
13.9	KIT COMPLETO PARA SOLDA EXOTÉRMICA, COM MOLDE CCH (132)	UN		30,00
13.10	TERMINAL AERODINÂMICO DE REGULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 3/8" H=60MM, DN=10MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN		55,00
13.11	FIXADOR UNIVERSAL, ESTANHADO PARA CABOS 16 A 70MM² - FORNECIMENTO	UN		71,00
13.12	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS Ø=5,5MM E TRAVA PVCABO DE 25MM² (PSPDA)	UN		94,00
13.13	PRELHA DE LATÃO L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO Ø=2MM, PARA CABOS 25MM² A 50MM²	M		150,00
13.14	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		5,00
13.15	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA TERMOABRILHAMENTO 200X200CM DE COBRE COM 111 TERMINAIS DE PRESSÃO DE ABRILHAMENTO	M		3,00
13.16	FITA PERFORADA PARA ISOPOTENCIALIZAÇÃO EM LATÃO NIQUELADO PARA USO EXTERNO 90 X 1,2 MM - FUROS DIAM. 7 MM	UN		90,00
13.17	CONECTOR ESTRUTURAL COM REGULAGEM	M		3,00
13.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,81 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M		130,00
13.19	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		130,00
14.0	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONE			
14.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5	UN		8,00
14.2	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS	UN		1,00
14.3	LIVVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN		6,00
14.4	LIVVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN		2,00
14.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M		110,00
14.6	CAIXA DE PASSAGEM 45X45X30 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN		5,00
14.7	TOMADA LÓGICA RJ45, 4X2", EMBUTIR, COMPLETA	UN		1,00
14.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M		100,00
14.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M		5,00
15.0	ESQUADRIAS			
15.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PAINTEIRADA.	M2		87,48
15.2	JANELA TIPO VENEZIANA EM MADEIRA	UN		64,00
15.3	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA SEM-OCA 1A, 60X210X210CM INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADILHAS	UN		25,00
15.4	PORTA DE EMROLAR EM CHAPA GALVANIZADA	M2		128,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146980/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 146980/2019  
24/09/2019, 15:19

Chave de Impressão: xa549

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

*Handwritten signature and number 72*







ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS			
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL			
PROCESSO:	111.2019.		
OBRA:	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO VALE DO MAMANGUAPE		
	GRADUÉ DE FERRO EM BARRA CHATA	M2	112,28
	PORTA DE VIDRO TRANSPARENTE	M2	6,72
16.0	QUADRA POLIESPORTIVA		
16.1	LOCAÇÃO DE BLOCO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA, COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	M	103,84
16.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	24,02
16.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2018	M2	41,54
16.4	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ MAREIA 1:4	M3	15,75
16.5	REATERRO MANUAL, APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	12,40
16.6	CINTA COM SEÇÃO 9,20X20,20M, EM CONCRETO ARMADO FCk=25MPa, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMAS EM TÁBUA 3A QUALIDADE	M	103,84
16.7	PILARETE PARA MURTO COM SEÇÃO 6,20X20,20M, EM CONCRETO ARMADO FCk=25MPa, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO, ESP.=12MM	M	258,40
16.8	ALVENARIA DE TUCLO CERÂMICO FURADO (8X18X19CM) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=25 CM	M2	230,00
16.9	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	540,00
16.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	580,00
16.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	500,00
16.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 06/2014	M2	168,00
16.13	CHAFIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESSPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 30 X 5 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	99,94
16.14	PISO EM CONCRETO POLIDO, 25MPa, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA MALHA 10X10CM, NATURAL, ESPESURA 8 CM, COM JUNTAS PLÁSTICAS	M2	809,00
16.15	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOES	M2	824,44
16.16	ALAMBRAÇO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 7,5X7,3CM, REVESTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2" NA VERTICAL E TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 1,12" NA HORIZONTAL, COM PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOES) E PROTEÇÃO COM ZARÇÃO (1 DEMÃO), FORMANDO QUADROS DE 2,00 X 2,00 M. INCLUSIVE INSTALAÇÃO COM CONCRETO 25MPa.	M2	418,55
16.17	GRADUÉ DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA ATRÁS DA TRAVE DE FUTEBOL, FECHAMENTO COM TUBO VERTICAL GALVANIZADO DE 1", FIXADOS EM TUBOS HORIZONTAIS GALVANIZADOS DE 1 1/2" E TUBOS VERTICAIS GALVANIZADOS DE 2", FORMANDO QUADROS 2,00X2,00M, COM PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOES) E PROTEÇÃO COM ZARÇÃO (1 DEMÃO). INCLUSIVE INSTALAÇÃO COM CONCRETO 25MPa.	M2	39,71
16.18	PORTÃO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,3MM, FIO 12 BWG E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM FERRAGENS, FIXADO EM ALAMBRAÇO. INCLUSIVE PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOES) E PROTEÇÃO COM ZARÇÃO (1 DEMÃO).	M2	10,89
16.19	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00
16.20	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00
16.21	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL FIXA PARA BASQUETE (SUSPORTE EM AÇO GALVANIZADO D=6", TABELA EM COMPENSADO NAVAL, ARO FIXO E REDES), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00
16.22	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOES.	M2	62,50
16.23	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREGAL (NBR 5686)	M	18,00
16.24	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFS. DE AÇO USINADO	KG	6.862,37
16.25	COBERTURA COM TELHA METÁLICA, PERFIL ONDULADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	2.454,03
16.26	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	101,80
16.27	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 60CM	M	48,48
16.28	COBERTURA COM TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA	M2	283,60
17.0	QUADRAS DE AREIA		
17.1	LOCAÇÃO DE BLOCO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA, COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	M	98,08
17.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	23,06
17.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2018	M2	39,43
17.4	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ MAREIA 1:4	M3	14,60
17.5	REATERRO MANUAL, APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	3,84
17.6	CINTA COM SEÇÃO 6,20X20,20M, EM CONCRETO ARMADO FCk=25MPa, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMAS EM TÁBUA 3A QUALIDADE	M	98,08
17.7	PILARETE PARA MURTO COM SEÇÃO 6,20X20,20M, EM CONCRETO ARMADO FCk=25MPa, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO, ESP.=12MM	M	30,40
17.8	ALVENARIA DE TUCLO CERÂMICO FURADO (8X18X19CM) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	41,08
17.9	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	82,15
17.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	82,15
17.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	82,15
17.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 06/2014	M2	82,15
17.13	CHAFIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESSPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 30 X 5 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	91,08
17.14	LASTRO DE AREIA FINA	M3	220,53
17.15	ALAMBRAÇO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 7,5X7,3CM, REVESTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2" NA VERTICAL E TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 1,12" NA HORIZONTAL, COM PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOES) E PROTEÇÃO COM ZARÇÃO (1 DEMÃO), FORMANDO QUADROS DE 2,00 X 2,00 M. INCLUSIVE INSTALAÇÃO COM CONCRETO 25MPa.	M2	375,90
17.16	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO, INCLUSIVE FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA	UN	2,00
17.17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOES.	M2	97,95
18.0	ARQUIBANCADEA		
18.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	3,48
18.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2018	M2	89,80
18.3	EXECUÇÃO DE PASSERO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO	M2	66,00
18.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X18X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	17,10
18.5	ALVENARIA DE TUCLO CERÂMICO FURADO (8X18X19CM) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	18,80
18.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 8X18X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	1,44
18.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X18X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETIADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	84,60
18.8	REATERRO MANUAL, APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	3,85
18.9	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA À BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMÃOES.	M2	70,97
18.10	CONCRETO FCk = 25MPa, TRAÇO 1:2:2:2 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2019	M3	38,92
18.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SEIAS SOBRE LAJE, ADENSADO, ESPESURA 2CM. AF. 06/2014	M2	6,90
18.12	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 13/2015	M2	38,06
18.13	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRONS.	M2	24,00
18.14	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 19 MM	M2	0,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146980/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 146980/2019  
24/09/2019, 15:19  
Chave de Impressão: xa549  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Francisco Eli Freire dos Santos  
ENGENHEIRO  
CREA-PB 183754435-3



Handwritten signature and number 73.





ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS			
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL			
PROCESSO:	111.2019.		
OBRA:	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO VALE DO MAMANGUAPE		
18.13	CONCRETO ARMADO FCK = 25MPa. (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2018	M3	26,50
18.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	8,32
18.17	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	30,60
18.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÁCIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	60,12
18.19	REBOCO OU EMBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 2,0 CM	M2	60,12
18.20	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	68,32
18.21	GRUNDIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	23,30
18.22	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	289,50
19.0	CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIO		
19.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	29,00
19.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	169,22
19.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	59,25
19.4	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS (METRO DE VALA)	M	55,00
19.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2018	M3	2,22
19.6	CONCRETO USANDO BORRACHÃO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9153)	M3	28,60
19.7	ACO CA - 60 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	3.461,01
19.8	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 6,3MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	141,45
19.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2017	M2	18,80
19.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	189,20
19.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLACAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	14,20
19.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	24,00
19.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASPÁLTICA, DUAS DEMAOs	M2	116,70
19.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL, 4 DEMAOs, REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV), AF. 06/2018	M2	47,52
19.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 6X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, MULTIFAMILIAR (PREDIÔ)	M2	21,84
19.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÁCIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	43,88
19.17	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO EM ARGAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALASCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	43,88
19.18	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2018	M2	4,23
19.19	FORNECIMENTO DE TAMPA DE INSPEÇÃO PARA RESERVATÓRIO EM CHAPA ALUMÍNIO XADREZ, MEDINDO 61X95CM, INCLUSIVE CANTONEIRAS E SUPORTE PARA CADEADO	UND	1,00
19.20	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	M	5,38
19.21	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METÁLICOS - ÁREA CRAVADA	M2	105,12
19.22	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METÁLICOS - ÁREA NÃO CRAVADA	M2	105,12
20.0	PISO E CALHAS COM GRÉLHAS		
20.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	65,13
20.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2018	M3	49,34
20.3	PREPARO DE FUND. DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,8 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2018	M2	232,30
20.4	ATERRO COM AREIA COM ADESIAMENTO HIDRÁULICO	M3	16,81
20.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS. AF. 08/2017	M3	7,72
20.6	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO 19X19X19CM ARGAMASSA MISTA DE CAL, HIDRATADA ESP=20 CM	M2	108,34
20.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	119,62
20.8	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALASCAS. AF. 06/2014	M2	119,62
20.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADESIDO, ESPESURA 2CM. AF. 06/2014	M2	42,93
20.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE EXTRA, 10 X 10 CM, 1ª QUALIDADE, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	M2	102,55
20.11	PISO EM CONCRETO USINADO, POLIDO, 25MPa, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA MALHA 15X10CM, COR AREIA, ESPESURA 8 CM, COM JUNTAS PLÁSTICAS	M2	676,52
20.12	GRÉLHA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA, L=60CM, COM BARRAS REDONDAS DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3/4", ESPASSADAS A CADA 3/4", COM REQUADRO EM BARRA DE AÇO GALVANIZADO DE 1" 1/2" X 1/4", CHUVASADAS NO CONCRETO ARMADO	M	85,85
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
21.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	2.801,13
21.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	390,17
21.3	BANCO TODO EM CONCRETO ARMADO COM ASSENTO DE 1.40X0,50X0,25M (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA) APOIADO EM DUAS BASE DE 0,18X0,50X0,25M (O X L X A), TOTALIZADO ALTURA DE 0,48M, ACABAMENTO DO ASSENTO EM REVESTIMENTO GRANULITE E DAS BASES EM PINTURA ACRÍLICA COM JUNTA DE DILATAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E FUNDAÇÃO COM PEDRA ARGAMASSADA	UN	22,00
21.4	PLACA DE INSCRIÇÃO EM AÇO INOX (40 X 30 CM) COM BASE EM ALVENARIA ESTRUTURAL (E=14 CM) COM FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA, REVESTIDA COM GRANULITE E DETALHES EM PINTURA ACRÍLICA, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
22.0	DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA		
22.1	REMOÇÃO DE TAPUME	M2	656,18
22.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	2.289,51
22.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146980/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 146980/2019  
24/09/2019, 15:19  
Chave de Impressão: xa549

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Francisco Eli Freire dos Santos  
ENGENHEIRO  
CREA-PB 5754435-3



*[Handwritten signature]*

74





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

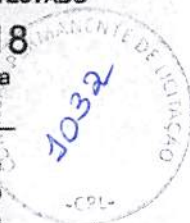
**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**138051/2018**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE**  
Registro: **2438/95** RNP: **1604503408**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **122016** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **04/11/2002**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE**

Contratante: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE** CPF/CNPJ: **131.460.764-20**  
Endereço do contratante: **R. GUTEMBERG UCHOA, 154** N°:  
Complemento: Bairro: **CATOLE**  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: **0** Celebrado em: Tipo de contratante: **NAO INFORMADO**  
Valor do contrato: **R\$ 0,00**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO R. JOAO FRANCISCO DA MOTA** N°: **0**  
Complemento: Bairro: **CATOLE**  
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104593**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE** CPF/CNPJ: **131.460.764-20**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 227.07 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 227.07 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - REDE HIDRO-SANITARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 227.07 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 50 - EXECUCAO E PROJETO 227.07 M2;**

**Observações**

Projeto e execucao para construação de uma casa residencial

Número da ART: **204165** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **19/12/2003**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SUPREMA LTDA**

Contratante: **SUPREMA LTDA** CPF/CNPJ: **03.946.375/0001-37**  
Endereço do contratante: **AV. NELSON MEIRA, S/N** N°:  
Complemento: Bairro: **JD. IRACEMA**  
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP:  
Contrato: **0** Celebrado em: Tipo de contratante: **NAO INFORMADO**  
Valor do contrato: **R\$ 0,00**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO AV. NELSON MEIRA, S/N** N°: **0**  
Complemento: Bairro: **JD. IRACEMA**  
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800000**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SUPREMA LTDA** CPF/CNPJ: **03.946.375/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS 18 - VISTORIA 1500 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS 49 - REGULARIZAÇÃO 1500 M2;**

**Observações**

Projeto e vistoria para regularizaçao de uma edificacao tipo predio com cobertura em telha ceramica







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**138051/2018**

Atividade concluída



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 138051/2018**  
**20/12/2018, 11:15**  
**0b212**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0b212

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creaph@creaph.org.br](mailto:creaph@creaph.org.br)



**CREA-  
PB**



76



**SUPREMA LTDA****ATESTADO**

A Suprema Ltda dá o seu atestado que, o Eng.º Francisco de Assis Mendes Leite, com registro nacional no CREA sob o nº 160450340-8 fez parte de nosso quadro de profissionais durante o período do Projeto e vistoria para regularização de uma edificação tipo prédio com cobertura em telha cerâmica com uma área de 1.500,00 M2. Localizada na rua Av. Nelson Meira , s/n cidade Sousa PB Bairro Jardim Iracema .

A ART do profissional, esta vinculada ao nº 20 41 65 e baixada em 19/12/2003.

**Atividade Técnica:** Vistoria, Atuação Edifícios de Alvenaria para fins Industriais de 1.500,00 M2.

<b>Edificações de Alvenaria</b>	Quant. 1.500,00	Und. M2
<b>Estrutura em Concreto</b>	Quant. 1.500,00	Und. M2
<b>Rede Hidro-Sanitaria</b>	Quant. 1.500,00	Und. M2
<b>Instalação Elétrica</b>	Quant. 1.500,00	Unid. M2
<b>Pintura</b>	Quant. 1.500,00	Unid. M2

**Diretor/Suprema Ltda:** *Jose Guttemberg Mendes Leite*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138051/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 138051/2018  
20/12/2018, 16:26

Chave de Impressão: 0b212

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém folhas

*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 689 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@crea.pb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 20/12/2018 às 16:26



*Handwritten number 27*



**ATESTADO**

O contratante o Engenheiro Francisco de Assis Mendes Leite, CPF 131 460 762 20 com registro nacional sob o número 160.450.340-8 fez parte do projeto e execução para a construção de uma casa residencial de sua propriedade situada na Rua João Francisco da Mota, número 47, Bairro Catolé, em Campina Grande PB CEP: 58 410 253.

A ART do profissional, como coparticipante de número 12 20 16 e Baixada em: 04/11/2002.

**Atividade Técnica:** Edifícios de alvenaria p/ fins residenciais, execução e projeto 227,07 M2, estrutura de concreto armado, rede hidro-Sanitaria, instalações elétricas em baixa tensão para fins residencial/comercio e a execução da pintura, conforme o projeto de 227,07 M2.

Edificação de Alvenaria	Quantidade 227,07	Unidade M2
Estrutura de Concreto	Quantidade 227,07	Unidade M2
Rede hidro-Sanitaria	Quantidade 227,07	Unidade M2
Instalação Elétrica	Quantidade 227,07	Unidade M2
Pintura	Quantidade 227,07	Unidade M2

Engenheiro: Francisco de Assis Mendes Leite

Registro: 160 450 340 - 08

*Francisco de Assis Mendes Leite*

Certidão nº 138051/2018  
20/12/2018, 16:26  
Chave de Impressão: 0a212

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém falhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138051/2018, emitida em 20/12/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crespb@crespb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 20/12/2018, às 16:26.







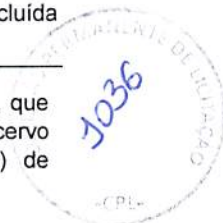
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**149949/2020**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS CESAR BEZERRA DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS CESAR BEZERRA DO NASCIMENTO**  
Registro: **1603694846PB** RNP: **1603694846**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190282832** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/11/2019** Baixada em: **27/12/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: **11.993.466/0001-51**  
Endereço do contratante: **RODOVIA CENTRO** Nº: **C/N**  
Complemento: **PB 018** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**  
Contrato: **009/2019** Celebrado em: **21/10/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 180.456,22** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB 018, KM 03** Nº: **100**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**  
Data de início: **22/10/2019** Conclusão efetiva: **22/01/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: **11.993.466/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 156.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 156.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 156.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156.00 metro quadrado;**

Observações  
AMPLIAÇÃO DA CAMARÁ MUNICIPAL DO CONDE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149949/2020  
30/01/2020, 14:38  
cxAZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cxAZZ

*[Handwritten signature]*  
79







ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ: Nº 28.307.865/0001-14, executou os serviços técnicos de engenharia previsto no Contrato: 009/2019 cujo objeto obras ampliação da câmara municipal de Conde – PB. Tendo como responsável técnico o Eng. Civil Marcos Cesar Bezerra do Nascimento CREA 1603694846

ART: PB20190282832

Atestamos ainda que os serviços foram executados e concluídos de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços em planilhas ANEXAS.

João pessoa 03 de janeiro 2020

Antônio Cavalcanti de Brito Junior
Enge. Fiscal
CREA 1611672651

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149949/2020, emitida em 30/01/2020



Certidão nº 149949/2020
04/02/2020, 14:40
Chave de Impressão: cxAZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signature and number 30





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**  
CASA COMENDADOR CECILIO LEBRE  
CAMARA MUNICIPAL DO CONDE-PB



Serviço: Reforma da Câmara Municipal, CONDE /PB			
EMPRESA: NV CONSTRUÇÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL	
		LIND	QUANT
<b>1.0 Administração e custos</b>			
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (ENCARGADO DE OBRA)	mes	3,00
<b>1.2 Custos de obra e requisitos gerais</b>			
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,00 x 2,50M	unid	10,00
1.2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GARANTO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 3 UTILIZAÇÕES AF. 10/2018	m²	91,68
<b>1.3 Demolições e remoções</b>			
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (PISOS)	m²	18,60
1.3.2	RETRUBADA DE GRADE DE FERRO	m²	5,14
1.3.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	0,60
<b>SUBTOTAL 1</b>			
<b>2.0 Escavação</b>			
2.1	ESCVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	40,66
2.1.1	ESCVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF. 09/2017	m³	6,60
2.1.3	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	m³	7,68
<b>2.2 Transporte e Estoque</b>			
2.2.1	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 (EDIFICAÇÕES)	m³	121,84
2.2.2	TRANSPORTE HORIZONTAL, COM JERICA DE 60 L. DE MASSA (GRANEL, UNIDADE: M3XKM)	M3xK M	0,40
<b>SUBTOTAL 2</b>			
<b>3.0 Lajes</b>			
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5CM	m²	82,67
<b>3.2 Formas</b>			
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	m³	210,33
<b>3.3 Armaduras</b>			
3.3.1	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	30,83
3.3.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	58,88
3.3.3	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	53,47
3.3.4	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	14,04
<b>3.4 Concretos</b>			
3.4.1	CONCRETO FCC = 30MPa, TRACO 1:2:2:5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 2) SAPATAS E VIGAS BALDRAME	m³	4,55
3.4.2	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES	m³	4,55
3.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO M2 AS 12,15 IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	M2	14,00
<b>SUBTOTAL 3</b>			
<b>4.0 Formas</b>			
4.1.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	m³	210,33
<b>4.2 Armaduras</b>			
4.2.1	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	80,00
4.2.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM	kg	145,30
4.2.3	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	kg	19,44
4.2.4	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	60,00
4.2.5	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (TELA)	kg	200,00
<b>4.3 Concretos</b>			
4.3.1	CONCRETO FCC = 30MPa, TRACO 1:2:2:5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 2) PILARES E VIGAS SUPERIORES	m³	4,11
4.3.2	LAJE PRE-SACAD BETA 30 P/FL, SENDO VAO 6,2M INCL. VIGOTAS TUBOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa FUNDAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m³	110,45
4.3.3	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES	m³	4,11
4.3.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE FUNDAMENTO AF. 02/2016	M2	110,45
4.3.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	110,45
4.3.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOUSA NÃO APARELHADA, COM VAO DE 5 m, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE FUNDAMENTO. af. 07/2019	UND	5,00
4.3.7	ALGEROZ E OU RUFO DE CONCRETO ARMADO FCC=20MPa F=30CM E F=4CM	M	35,50
4.3.8	CHALHA DE COBRETO F ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, IMPERMEABILIZADA, SEÇÃO 09,30 x 0,20mm	M	32,50
4.3.9	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF. 12/2014	M	36,00
<b>SUBTOTAL 4</b>			
<b>5.0 Alvenaria e Vidração</b>			
5.1.1	ALVENARIA DE VIDRADO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 0M²	m³	244,50
5.1.2	ALVENARIA DE VIDRADO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X9CM	M	110,00
5.1.3	VERGAS PRE-MOLDADA PARA JANELAS E PORTAS, COM MAIS DE 1,5 M DE VAO	m	31,20
<b>SUBTOTAL 5</b>			
<b>6.0 Escavação</b>			
6.1	Escavação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149949/2020, emitida em 30/01/2020



Certidão nº 149949/2020  
04/02/2020, 14:40  
Chave de Impressão: cxAZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 4 folhas

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

31





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**  
CASA COMEMORATIVA CECIBO LAITE  
CAMARA MUNICIPAL DO CONDE-PB



Serviços: Reforma da Câmara Municipal, CONDE /PB			
EMPRESA: NV CONSTRUÇÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LÍVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, RIGIDEZ M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	7,00
8.1.2	JIM DE - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	19,86
8.1.3	GRADE DE FERRO COM BARRA QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, BARRAS DE QUADRADA DE 1/2" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1/2". INCLUSIVE FULMADORES COM PARAFUSOS	m²	4,50
8.1.4	Kit de porta de madeira tipo europeia, madeira (seca ou vaporizada), perfilo médio, 50x210cm, espessura de 3cm, dois ancaços dobradiças, montagem e instalação do batente, saca fechadura - fornecimento e instalação. af_08/2015	UNID	1,00
<b>SUBTOTAL 8</b>			
7.1	Impermeabilização de áreas externas		
7.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO (VÍSCAS BALIZADAS)	m²	57,15
7.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM SNA TOP 107 bi-epoxídico, cor cinza, 10 DEMÃO CRUZADAS A TRINCHA PARA APLICAÇÃO EM PAREDES ENTERRADAS, SUBSOLOS, CAIXAS D'ÁGUA, ÁREAS FRIAS E EM CONTA TO COM ESGOTO	M2	39,75
<b>SUBTOTAL 8</b>			
8.2	Revestimento de paredes		
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO VIBRADAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	480,00
8.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 3:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	m²	480,00
8.2.3	Revestimento de Teto		
8.2.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLÓ PARA TEXTURA ACRÍLICA	m²	122,46
8.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 3:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO	m²	127,48
8.3	Pintura em Paredes e Teto		
8.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAINOS	m²	480,00
8.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	480,00
8.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	m²	480,00
8.3.4	FORRO EM RÉGULAS DE PVC, FRASADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FINAÇÃO. AF_05/2012_P	m²	102,91
8.3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO	m²	112,46
8.3.6	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO	m²	122,48
8.3.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA - R1	M2	23,50
8.3.8	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA	M2	93,00
<b>SUBTOTAL 9</b>			
9.1	Lastro de concreto		
9.1.1	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS OU RADEIAS, ESPESSURA DE 5CM	m²	102,90
9.2	Revestimento		
9.2.1	CONTRAFUDO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	102,90
9.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM	m²	102,90
9.2.3	RODAPÊ CERÂMICO 7cm DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45cm. AF_06/2011	m³	115,80
<b>SUBTOTAL 10</b>			
10.1	Instalação de Cabos para Lanças de Dados		
10.1.1	Fornecimento e Acomodamento de Circuito de PVC-Rosca de Condutores 8 1"	m	215,00
10.2	Fios e Cabos		
10.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	87,00
10.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	640,00
10.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	205,00
10.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO 10 mm², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 kv, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
10.2.5	FEITIVO TUDO FLEXÍVEL CORRIGIDO REFORÇADO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FURRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
10.3	Caixas		
10.3.1	Caixa de Passagem PVC 4" X 2"	un	12,00
10.3.2	Caixa de Passagem PVC 3" Diagonal PVC 40x	un	6,00
10.4	Quadros e Disjuntores		
10.4.1	Quadro Distr. Energ. P/Conv. Tempo-Magn. Limpe P/med. At: 24 Dis. (16mbatris) Dispositivo para Chave Geral (Chave) e Barraamentos.	un	1,00
10.4.2	Disjuntor Termomagnético monopolar Padrão NEMA (AMERICANO) 10 A 30A - Fornecimento e Colocação -	un	14,00
10.4.3	Disjuntor Termomagnético Tripolar Padrão NEMA (AMERICANO) 10 A e 50 A X 120V - Fornecimento e Colocação	un	1,00
10.4.4	Instalação padrão trilístico com medição, conforme projeto	un	1,00
10.4.5	DRA - Dispositivo Diferencial-Residual (DR) Bipolar, In=25A, 400V, corrente residual-diferencial nominal In=30mA	un	1,00
10.4.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149949/2020, emitida em 30/01/2020



Certidão nº 149949/2020  
04/02/2020, 14:40

Chave de Impressão: cxAZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 4 folhas

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten number 82*








CÂMARA MUNICIPAL DO CONDE - PB

LABORAL Nº/CONTRATO Nº:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID	QUANT.
0392	Interpretação Técnica	un	4,00
1251	Projetos de Serviço: 1. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1252	Projetos de Serviço: 2. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1253	Projetos de Serviço: 3. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1254	Projetos de Serviço: 4. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1255	Projetos de Serviço: 5. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1256	Projetos de Serviço: 6. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1257	Projetos de Serviço: 7. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1258	Projetos de Serviço: 8. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1259	Projetos de Serviço: 9. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1260	Projetos de Serviço: 10. Mapa Topográfico e Plantação	un	1,00
1261	LABORAL CATEGORIA FUNDAMENTAL DE 20% INCL. EP - FOMENTO E INSTALAÇÃO DE 12/2017	un	4,00
1262	AV 11/2017	un	12,00
SUBTOTAL R\$			

Antonio  S. de Brito Junior  
Eng. Fiscal  
CREA 1611672651



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149949/2020, emitida em 30/01/2020



Certidão nº 149949/2020  
04/02/2020, 14:40  
Chave de Impressão: cxAZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 4 folhas



83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB  
Agência de Polícia

Impresso em: 04/02/2020, às 14:40







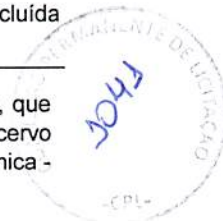
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**144216/2019**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO DE LIMA PACHECO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO DE LIMA PACHECO**  
Registro: **1612553702PB** RNP: **1612553702**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180205230** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2018 Baixada em: 02/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**  
Endereço do contratante: RUA Deputado José Mariz Nº: 787  
Complemento: Bairro: TAMBAUZINHO  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58042000  
Contrato: Celebrado em: 20/07/0018  
Valor do contrato: R\$ 93.748,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Belarmino Rufino de Carvalho Nº: 22  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MARIZÓPOLIS UF: PB CEP: 58819000  
Data de início: 20/07/2018 Conclusão efetiva: 10/08/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA CPF/CNPJ: 08.778.250/0001-69

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - MANUTENÇÃO 200.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 43 - MANUTENÇÃO 1125.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 43 - MANUTENÇÃO 35.00 metro cúbico;

Observações \_\_\_\_\_

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. SILVA MARIZ

Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144216/2019  
11/07/2019, 11:16  
5Y52x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Y52x

*[Handwritten signature]*  
84







ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1442-16/2019, emitida em 11/07/2019

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ: Nº 28.307.865/0001-14, executou os serviços técnicos de engenharia previsto no Contrato: 005.2018 cujo objeto obras reforma e manutenção das Escolas Estaduais AUZENIR LACERDA em PATOS e DR. SILVA MARIZ em MARIZOPOLIS – PB. Tendo como responsável técnico o Eng. Civil Rodrigo de Lima Pacheco CREA/RNP 161255370-2.

ART: PB20180205230

Atestamos ainda que os serviços foram executados e concluídos de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços em planilhas ANEXAS.

João pessoa 25 de junho 2019

  
Wilson Pordeus de Araujo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161715965 9

Certidão nº 1442-16/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas



  
85



ORÇAMENTO GERAL (1)

**ecos** 000  
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE

GOVERNO  
DA PARAÍBA

viva  
o trabalho.

**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

**OBRA :** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**ORÇAMENTO:** REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**LOCAL :** R. BELARMINIO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO, MARIZÓPOLIS-PB, CEP 58819-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ</b>			
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	139,05
1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	139,05
1.3	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	t	181,37
<b>2 DEMOLIÇÕES</b>			
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	863,23
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	136,78
2.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	m2	1.171,27
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,76
2.5	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	183,00
2.6	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ÓLEO OU ESMALTE, UTILIZANDO REMOVEDOR DE TINTA CORAL OU SIMILAR	M2	10,68
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	82,00
2.8	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	10,00
2.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m2	46,42
2.10	RETIRADA DE CALHA	m	13,90
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	12,85
3.2	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, A 95% DO PN	m3	53,02
<b>4 ESTRUTURA</b>			
4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO OU COBERTURA, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	m2	1,28
4.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m3	8,06
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	60,41
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	120,83
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	151,03
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	211,44
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	60,41
<b>5 PAREDES E PAINÉIS</b>			
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2014	M2	2,30

Wilson Pordus de Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181715985 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas





## ORÇAMENTO GERAL (1)

**ecos** 000  
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO  
DA PARAIBA

viva  
o trabalho.

**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

**OBRA :** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**ORÇAMENTO:** REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**LOCAL :** R. BELARMINIO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO, MARIZÓPOLIS-PB, CEP 58819-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	174,28
5.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.60 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	un	7,00
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	5,00
6.2	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
6.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
6.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	49,57
6.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00
6.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	7,00
6.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
7	<b>COBERTURA</b>		
6.8	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar.	m2	940,23
7.1	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO, ONDULADA, ESP = 0,5 MM	m2	1.340,14
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	84,65
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, 1ª QUALID, COR CLARA, ITABAIANTINHA OU SIMILAR	m2	84,65
7.4	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	84,65
7.5	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	181,52
6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	551,29
7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	184,49
8	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	113,60
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,75

Wilson Pordeus de Araujo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161715965 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1442/16/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 1442/16/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas







**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

**OBRA :** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**ORÇAMENTO:** REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**LOCAL :** R. BELARMINIO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO, MARIZÓPOLIS-PB, CEP 58819-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ATLAS, LINHA ONIX, REF. OM 5237, COR SAPÊ OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	m2	343,11
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	68,82
8.5	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	m	177,00
8.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07 2016	M2	1.461,88
9	<b>PISOS</b>		
9.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	M3	55,17
9.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	1.406,71
9.3	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (NOVO)	m2	1.406,71
9.4	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	m2	1.406,71
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 61 X 61 CM, PEI 5, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO EXTERN, LINHA PIETRA ARAN BEIGE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	m2	55,17
10	<b>PINTURA</b>		
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF 05/2017	M2	235,01
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	235,01
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	501,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	501,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	107,19
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	107,19
10.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE ESMALTE OU ÓLEO SOBRE PAREDE	m2	233,80
10.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	114,66
10.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	M2	11,40
10.9	CATAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	918,64
10.10	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM TINTA EPÓXI (MEDIDA PELA ÁREA EFETIVA DE PINTURA)	m²	490,98
10.11	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	367,20
10.12	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMAO DE TINTA ANTICORROSIVA OXIBAR DAL 535 BT 0527, MARCA RENNEN, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (NORMA 2288) OU SIMILAR	m2	686,40
11	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380V</b>		
11.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57,1 kw	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51  
Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas

*Wilson Pordeus de Araújo Filho*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181715965 9

*Handwritten signature*

*Handwritten number 88*





## ORÇAMENTO GERAL (1)



**ecos**<sup>000</sup>  
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO  
DA PARAIBA

viva  
o trabalho.

**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

**OBRA :** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**ORÇAMENTO:** REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**LOCAL :** R. BELARMINIO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO, MARIZÓPOLIS-PB, CEP 58819-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
11.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00
11.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.7	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
11.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.9	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.10	LUMINARIA TUBO LED 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	113,00
11.11	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	15,00
11.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
11.13	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
11.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
11.15	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	108,00
11.16	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE, REF: DP-2011-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, COMPLETA	un	11,00
11.17	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
11.18	SIRENE DE ALCANCE - 500M, 100A/220V	un	1,00
11.19	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	un	25,00
11.20	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.21	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	1,00
11.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.281,00
11.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.006,90
11.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	875,60
11.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,90
11.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	232,80

Wilson Pordues de Araujo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161715965 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas



39





90

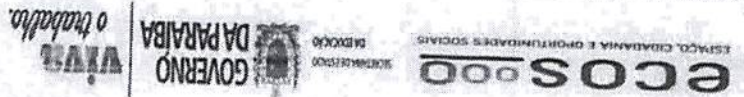
*[Handwritten signature]*

Wilson Fardes de Araújo Filho  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 161715965 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
11.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,60
11.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,70
11.30	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, PARA CIRCUITOS FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 60 MM (2"), PARA CIRCUITOS FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 75 MM (3"), PARA CIRCUITOS FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	386,80
11.31	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,20
11.32	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,90
11.33	TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,10
11.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"x3,00M COM CONECTOR	un	3,00
11.35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,10
11.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,60
11.37	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,90
11.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	344,70
11.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"x3,00M COM CONECTOR	un	3,00
11.40	CABO DE COBRE NU 16MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
11.41	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	55,00
12.2	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66,00
12.3	CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66,00
12.4	CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66,00
13.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	M	66,00
13.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO I	un	13,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	un	21,00
14.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO I	un	15,00

ORÇAMENTO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
 LOCAL: R. BELARMINIO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO, MARIZÓPOLIS-PB, CEP 58819-000

ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS



ORÇAMENTO GERAL (1)

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas

Certidão nº 144216/2019  
 11/07/2019, 15:51  
 Chave de Impressão: 5Y52x



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019





## ORÇAMENTO GERAL (1)

**ecos 000**  
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

GOVERNO  
DA PARAIBA

viva  
o trabalho.



**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

**OBRA :** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**ORÇAMENTO:** REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**LOCAL :** R. BELARMINIO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO, MARIZÓPOLIS-PB, CEP 58819-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
14.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	14,00
14.3	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA	un	7,00
14.4	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,60X0,60MX0,07M	un	7,00
14.5	CONCERTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO SEM DEMOLIÇÃO DA EXISTENTE	un	7,00
14.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D= 100MM	m	60,50
15	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.1	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, C/SAÍDA HORIZONTAL, LINHA RAVENA, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	un	9,00
15.2	VASO SANITARIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FÍSICOS, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51, DECA OU SIMILAR, C/ASSENTO DECA AP.516.37 OU SIMILAR, CJ.DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL VEDAÇÃO, TUBO LIGAÇÃO CROMADO, ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA	un	2,00
15.3	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	un	2,00
15.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	un	4,00
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
15.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
15.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00
15.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
15.9	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 35 X 40CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF 1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	un	4,00
15.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	7,00
15.11	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	8,00
15.12	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	un	11,00
15.13	DISPENSER PARA TOALHAS INTERFOLHADAS, PROLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR	un	8,00
15.14	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	8,00
15.15	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un	2,00
15.16	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un	2,00
15.17	DUCHA EM AÇO CROMADA, ORIENTE, REF 1901 C-53 OU SIMILAR	un	11,00
15.18	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m2	6,58

Wilson Pordeus de Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161715965 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas





ORÇAMENTO GERAL (1)



SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO



viva  
o trabalho.



**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

**OBRA :** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**ORÇAMENTO:** REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVA MARIZ  
**LOCAL :** R. BELARMINIO RUFINO DE CARVALHO, 22 - CENTRO, MARIZÓPOLIS-PB, CEP 58819-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
15.19	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,40
<b>16</b> ÁREAS EXTERNAS - PAVIMENTAÇÃO			
16.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE	m2	36,25
16.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m2	15,00
16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	613,39
16.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M2	88,20
16.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	2,46
<b>17</b> SERVIÇOS DIVERSOS			
17.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m2	1,70
17.2	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM	un	6,00
17.3	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	m	30,00
17.4	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLIO, H=90CM	m	23,00
17.5	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	un	4,00
17.6	ARMÁRIO PARA PIA COM PORTAS E GAVETAS REVESTIDA EM FÓRMICA (POSTFORMING) BRANCO, L=0,57M (EXCETO A PIA), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m2	3,60
17.7	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	un	1,00
17.8	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	654,96
17.9	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	2,20
17.10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	12,00
<b>18</b> EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
18.1	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	par	1,00
18.2	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	par	1,00
18.3	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	un	1,00
<b>19</b> SERVIÇOS FINAIS			
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.224,00
<b>TOTAL</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019.



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51  
Chave de impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas

*Wilson*  
Wilson Pordeus de Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181715985-9

*FB*

*92*







viva  
o trabalho.

PARAÍBA  
faz educação

ecos<sup>000</sup>  
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

Data: 13/04/2018

OBRA : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EEFM AUZANIR LACERDA  
ORÇAMENTO : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EEFM AUZANIR LACERDA  
LOCAL : PATOS - PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.1	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA	UND	4,00
1.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	M3	35,00
2.1	REVISÃO NO QUADRO ELÉTRICO - MÃO DE OBRA ELETRICISTA	H	5,00
2.2	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UND	10,00
2.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (01 MÓDULO) 2P+T, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
2.4	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
2.5	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
2.6	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	180,00
2.7	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00
2.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
2.10	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	60,00
2.11	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UND	6,00
2.12	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	30,00
3.1	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, COM RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR.	M2	1.021,97
3.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	M2	628,00

Wilson Pordeus de Araujo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161715965 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas



93





viva o trabalho.

PARAIBA faz educação

ECOS 000  
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

Data: 13/04/2018

OBRA : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EEFM AUZANIR LACERDA  
ORÇAMENTO : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EEFM AUZANIR LACERDA  
LOCAL : PATOS - PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
3.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	12,00
3.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	280,00
4.1	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	1,00
4.2	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS.	M2	12,60
4.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015.	UND	19,00
4.4	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REVISÃO NAS PORTAS / ESQUADRIAS DE MADEIRA	H	190,00
4.5	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM COM COLOCAÇÃO	UND	22,00
4.6	DOBRADIÇA EM AÇO / FERRO, 3" x 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS.	UND	48,00
<b>5.1</b>	<b>HIDROSANITÁRIA</b>		
<b>5.1.1</b>	<b>TUBULAÇÕES</b>		
5.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
<b>5.1.2</b>	<b>LOUÇAS</b>		
5.1.2.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
<b>5.1.3</b>	<b>METAIS</b>		
5.1.3.1	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00

Wilson Pordeus de Araujo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161715985 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas



*[Handwritten signature]*  
94





viva  
o trabalho.

PARAÍBA  
faz educação

ECOS 000  
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

**ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**  
Orçamento Sintético Global

Data: 13/04/2018

OBRA : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EEEFM AUZANIR LACERDA  
ORÇAMENTO : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EEEFM AUZANIR LACERDA  
LOCAL : PATOS - PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
5.1.3.2	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, ESTEVES, CONVENCIONAL, LINHA MÔNACO VTL 140 ( 1190), 1/2" OU SIMILAR.	UND	2,00
5.1.3.3	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	UND	2,00
<b>5.1.4</b>	<b>CONEXÕES</b>		
5.1.4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
5.1.4.2	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
5.1.4.3	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	UND	6,00
5.1.4.4	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR.	UND	6,00
5.1.4.5	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UND	5,00
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	1.414,95
6.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	3.372,18
6.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.536,88
6.4	LETREIRO EM BAIXO RELEVO DE 25x25x2CM	UND	24,00
6.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	348,25
	<b>REDE DE ESCRITÓRIO / LOUÇAS</b>		
7.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
7.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
8.1	LETREIRO EM BAIXO RELEVO DE 25x25x2CM	UND	17,00
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.021,97

Wilson Pordeus de Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181715985-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144216/2019, emitida em 11/07/2019



Certidão nº 144216/2019  
11/07/2019, 15:51

Chave de Impressão: 5Y52x

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2019 e contém 11 folhas



95





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**138660/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE**

Registro: **2438/95**

RNP: **1604503408**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190233646** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/01/2019** Baixada em: **21/01/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **AM ENGENHARIA- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **13.351.120/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA ANANIAS GADELHA**

Nº: **95**

Complemento: **SALA 04**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58800500**

Contrato:

Celebrado em: **13/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 40.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANANIAS GADELHA**

Nº: **95**

Complemento: **SALA 04**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58800500**

Data de início: **13/12/2018**

Conclusão efetiva: **31/01/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **AM ENGENHARIA- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **13.351.120/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 360.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 360.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 360.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 360.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 360.00 metro quadrado;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB, MEDINDO 360,00M² - (DEMOLIÇÃO, COBERTURA, PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO, PINTURA E LIMPEZA)**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 138660/2019**

**28/01/2019, 17:22**

**1Z4y3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z4y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 29/01/2019, às 16:23  
Agronomia da Paraíba







## ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a empresa **NV CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Sousa no Estado da Paraíba, situada a Rua Projetada – 26 Núcleo II, inscrita no CNPJ de nº. 28.307.865/0001-14, representada neste ato pelo seu responsável técnico o engenheiro civil **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE – CREA 1604503408**, executou os **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB**, objeto do contrato de parceria celebrado entre a empresa **AM ENGENHARIA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e a **NV CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**.

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB.**

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

**ETAPA 1 – (ÚNICA): DEMOLIÇÃO:** Demolição de piso cimentado – 360,00 m<sup>2</sup>; Demolição de cobertura em telha de fibrocimento ondulada de 06 mm s/ reaproveitamento – 360,00 m<sup>2</sup>; **COBERTURA:** Telha de fibrocimento de 06 mm sem reaproveitamento – 288,00 m<sup>2</sup>; Estrutura de madeira aparelhada, para telhas onduladas de fibrocimento, apoiadas em laje ou paredes – 360,00 M<sup>2</sup>; Laje pré-moldada, incluso escoramento, concreto e armadura complementar – 360,00 m<sup>2</sup>; Forro em gesso em placas 60 x 60 cm, espessura de 1,20 cm, inclusive fixação com arame – 360,00 m<sup>2</sup>; Rufe em concreto armado, largura de 30cm, espessura de 03 cm – 84,00 m; **PAVIMENTAÇÃO:** Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização – 360,00 m<sup>2</sup>; Regularização de piso em argamassa traço 1:4 (cimento:areia), espessura 7,0cm, preparo mecânico – 360,00 m<sup>2</sup>; Pavimentação em piso intertravado rejuntado com pó de pedra, inclusive base de pó de pedra - (acesso e estacionamento) – 278,55 m<sup>2</sup>; **REVESTIMENTO:** Chapisco em paredes externas traço 1:3 (cimento:areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico – 454,50 m<sup>2</sup>; Reboco paulista (massa única) em parede, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), preparo mecânico - espessura 2cm – 454,50 m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico para parede, dimensões 46 x 46 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado – 454,50 m<sup>2</sup>; **PINTURA:** Emassamento c/ massa acrílica para ambientes internos, duas demãos – 1.203,28 m<sup>2</sup>; Pintura látex acrílica ambientes internos, duas demãos – 1.203,28 m<sup>2</sup>; Pintura externa em textura acrílica – 833,08 m<sup>2</sup>; **LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:** Limpeza e entrega da obra - 360,00 m<sup>2</sup>. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações exigidas.

*Alison Paulino de Moraes Nobrega*  
 Engenheira Civil Fiscal  
 CREA: 160231498-5  
 CPF: 034-505.564-62

Sousa – PB, 17 de janeiro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 138660/2019, emitida em 28/01/2019



Certidão nº 138660/2019  
 29/01/2019, 16:23

Chave de Impressão: 1Z4y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém folhas

**AM ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 13.351.120/0001-85**  
 RUA ANANIAS GADELHA, 95 - SALA 04 - CENTRO - CEP: 58.800-500 - SOUSA/PB  
 (83) 9126.3897 / 9604.6383 / 8144.5176 EMAIL: AMENGENHARIA@OUTLOOK.COM

*Handwritten signature*

97







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139010/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE**  
Registro: **2438/95** RNP: **1604503408**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190233428** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2019** Baixada em: **31/01/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **EM CONSTRULIMP EIRELI EPP** CPF/CNPJ: **17.517.638/0001-05**  
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES** Nº: **424**  
Complemento: Bairro: **TAMBIÁ**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020670**  
Contrato: Celebrado em: **14/10/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 40.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES** Nº: **424**  
Complemento: Bairro: **TAMBIÁ**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020670**  
Data de início: **14/10/2018** Conclusão efetiva: **30/01/2019**

Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **EM CONSTRULIMP EIRELI EPP** CPF/CNPJ: **17.517.638/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 170.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO E AMPLIAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO GALPÃO LOCALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB. totalizando 170,00 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **139010/2019**  
15/02/2019, 08:51  
3c57c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c57c

*[Handwritten signature]*  
98







**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Declaramos para os devidos fins, que a, **N V CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **28.307.865/0001-14** com sede na RUA PROJETADA, 26 NUCLEO II, SÃO GONSALO, MUNICIPIO, SOUSA CEP:588140-00, executor para **EM CONSTRULIMP EIRELI EPP**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.517.638/0001-05**, com sede na Rua DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES 424 TAMBIA CEP: 58020-670 as obras de construção e ampliação de um escritório e galpão localizado na rua Desembargador Botto de Menezes 424 Tambia João Pessoa Paraíba de acordo com o contrato 002/2018 tendo como responsável Técnico o Eng.º Civil FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE – CREA 1604503408, de acordo com os quantitativos anexos. **ART: PB20190233428**

*Francisco Eraldo Estrela Moreira*  
Francisco Eraldo Estrela Moreira  
CPF 699.013.164-68

João Pessoa 30 Janeiro 2019

Rua DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES 424 TAMBIA CEP: 58020-670 JOÃO PESSOA – PB  
email: em.construlimp2012@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139010/2019, emitida em 15/02/2019



Certidão nº 139010/2019  
15/02/2019, 10:14

Chave de Impressão: 3c57c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

*Handwritten signature and initials*







PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO E UM GALPÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	PRELIMINARES		
1.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA	UN	1,00
1.2	LIGACAO DA REDE AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DOMICILIAR CAIXA DE ESGOTO DN 100MM DE ALVENARIA	UN	1,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	0,89
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	M³	1,11
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM)	TXKM	9,88
3.0	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE 1/2 COM TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS	M²	12,30
3.2	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO (1) VEZ COM TIJOLO DE 8 FUROS	M²	252,00
3.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) RESISTENTES A UMIDADE, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES COM E ESTRUTURA METÁLICA COM GHAS DUPLAS SEM VÃOS	M2	22,18
3.4	TELA PARA REPARO DE FISSURAS EM ALVENARIA	M	13,00
4.0	PISO/PAVIMENTAÇÃO		
4.1	BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM CAIXÃO PERDIDO	M3	8,63
4.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	4,61
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,46
4.4	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADERAS	M2	12,76
4.5	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M2	17,36
4.6	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	17,36
4.7	SOLEIRA MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRACO 1:4)	M	2,75
4.8	PISO EM GRANILITO COM JUNTAS DE NAILON, POLIDO	M²	82,00
5.0	TETO		
5.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	132,00
5.2	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE LÃ DE VIDRO COM FILME PVC	M2	132,00
5.3	COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA TELHA DE ALUMÍNIO ADOINIZADO	M²	122,00
5.4	COBERTURA COM TELHA CERAMICA ROMANA	M²	200,00
5.5	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20mpa	M	22,30
5.6	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL 125mm pvc	M	23,00
5.7	TESOUSA DE MACARANDUBA PARA VÃOS DE ATÉ 10 MTS	UN	2,00
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL	M2	16,35
6.2	IMPERMEABILIZACAO COM VÉU DE POLIESTER	M2	16,35
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 20M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	16,35
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	16,35
6.6	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES COM PLACAS 10X10 CM APLICADO EM AREAS EXTERNAS	M²	89,00
7.0	ESQUADRIAS		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139010/2019, emitida em 15/02/2019



Certidão nº 139010/2019  
15/02/2019, 10:14  
Chave de Impressão: 3c57c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

100





7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,2CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,2CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.3	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	20,16
7.4	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	4,00
	PORTÃO DE FERRO, INCLUSIVE FERROLHO DOBRADIÇA, PINTURA COM FUNDO SELADO E ESMALTE SINTECO	M²	20,00
7.5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTO-ADESIVA, TIPO JATEADA	M2	8,06
8.0	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	27,81
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAÓ	M2	27,81
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	280,07
8.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	252,28
9.0	LOUÇAS E METAIS		
9.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
9.4	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
9.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.7	REGISTRO GAVETA BRUTO LATÃO ROSCAVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADO EM RAMAL DE ÁGUA, . FORNECIDO E INSTALADO	UN	6,00
9.8	REGISTRO PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCAVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	3,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	TOMA DA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.3	INTERRUPTOR - SIMPLÉS (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
10.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
10.6	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 2 X 40 W, COMPLETA	UN	4,00
10.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
10.8	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADOS TIPO SPRINT	UN	4,00
10.9	SWITCH 3 PORTAS	UN	1,00
10.10	MINI RACK DE PAREDE	UN	1,00
10.11	CABO UTP 6PARES	UN	200,00
10.12	TOMADA PARA LOGICA RJ 45	UN	10,00
11.0	DIVERSOS		
11.1	EXTINTORES PÓ E AGUA	UN	4,00
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	191,28

Francisco Eraldo Estrela Moreira  
CPF 690.013.164-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139010/2019, emitida em 15/02/2019



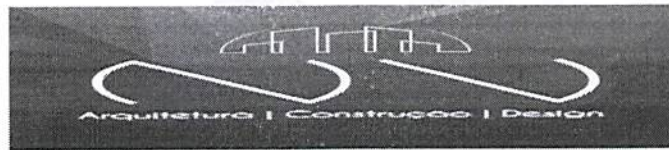
Certidão nº 139010/2019  
15/02/2019, 10:14

Chave de Impressão: 3c57c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas







## QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO



**À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL  
PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE  
DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO  
DE MAMANGUAPE – PB**

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades em tempo integral, nos serviços objeto da licitação em referência.

**NOME: ENGENHEIRO CIVIL: FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE;  
CARGO: RESPONSÁVEL TÉCNICO (COORDENADOR);  
TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 30 anos de experiência;**

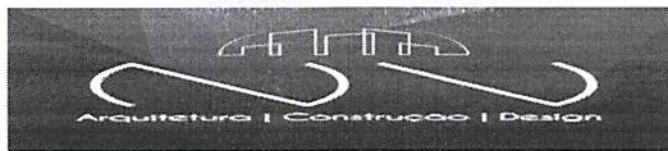
Sendo ganhadora deste certame, firmo compromisso de contratar profissionais dos quais; mestre de obra, pedreiro e servente, para cumprimento e execução da obra, em tempo integral.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

*Daniel Vilar Estrela Moreira*  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

*Francisco de Assis M. Leite*  
Francisco de Assis M. Leite  
Eng. Civil  
CREA - 160450340-8





TOMADA DE PREÇO 002/2020

## DECLARAÇÃO

NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 28.307.865/0001-14, sediada na Rua Des. Botto de Menezes, 424, Tambiá, CEP 58020-670, João Pessoa-PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinada, e, para os fins da Tomada de Preço 002/2020, DECLARA expressamente que:

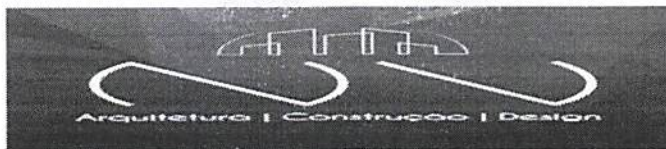
- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concorrência com os termos desta Tomada de preço e seus anexos;
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos;
- e) Não foi declarada inidônea por ato da administração;
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93;
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas;
- h) Declara comprometer-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12 da LF 8666/93.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

Francisco de Assis M. Leite  
Eng.º Civil  
REA - 160450340-8





**À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

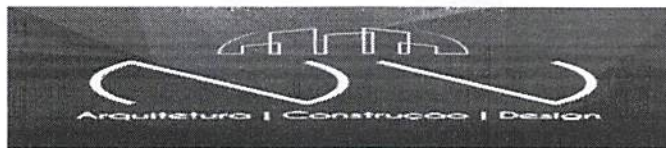
**NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ** n.º 28.307.865/0001-14, sediada RUA DESEMBARGADOR BOTTO DE MENEZES, 424, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, telefone (83) 996972099/ 981319303, e-mail: ***nvconstrucoes17@gmail.com***, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80





**À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS (NÃO  
VISTORIA TÉCNICA)**

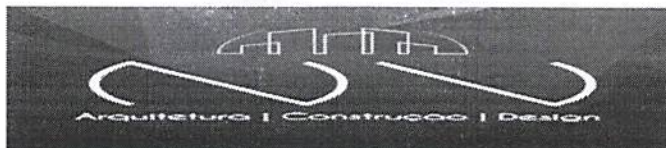
Declaramos, para fins de cumprimento ao que dispõe o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, que a empresa **NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 28.307.865/0001-14, para os fins que se façam necessários, que está ciente do estado dos equipamentos e das condições locais, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL, COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB**, abdicando assim a empresa a qual representam, do direito de alegar desconhecimento acerca de qualquer dificuldade que porventura venha a surgir no transcorrer da execução dos serviços objeto do presente certame.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

  
Francisco de Assis M. Leite  
Engº Civil  
CREA - 160450340-8





**À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL  
PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE  
DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO  
DE MAMANGUAPE – PB**

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

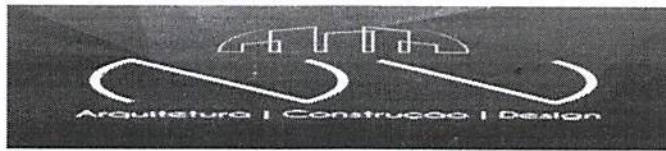
Eu, FRANCISCO DE ASSIS MENDES LEITE, registrado no CREA nº 1604503408- PB, através da presente declaração, fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa **NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 28.307.865/0001-14, para execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução do mesmo.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

  
Francisco de Assis M. Leite  
Eng.º Civil  
CREA: 160450340-8





**À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL  
PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE  
DE ENGENHO NOVO ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO  
DE MAMANGUAPE – PB**

**DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**

Eu, DANIEL VILAR ESTRELA MOREIRA, RG: 3.960.716, CPF: 113.046.154-80, Representante legal da empresa, **NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 28.307.865/0001-14**, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital, e de que os mesmos serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

  
Daniel Vilar Estrela Moreira  
CPF: 113.046.154-80

Francisco de Assis M. Leite  
Eng<sup>o</sup> Civil  
REA - 160450340-8